

**Relatório de Execução do Programa de Desenvolvimento**

**Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM)**

**ANO DE 2015**

Artigo 82º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005,  
do Conselho, 20 de setembro de 2005

**junho de 2016**

## Índice

INTRODUÇÃO .....	4
1 Alterações das condições gerais (Artigo 82º, n.º 2 alínea a), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005) .....	7
1.1 Enquadramento socioeconómico .....	7
1.2 Alterações ao Programa .....	14
1.3 Legislação Publicada .....	15
2 Progressos do programa em relação aos objetivos fixados, com base em indicadores de realização e de resultados (Artigo 82º, n.º 2 alínea b), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005) .....	16
2.1 Introdução .....	16
2.2 Análise das Medidas Abertas .....	20
2.3 Compromissos assumidos .....	87
2.4 Indicadores de realização .....	88
3 Execução Financeira do Programa .....	90
4 Resumo das atividades de avaliação contínua nos termos do n.º 3 do artigo 86º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 (Artigo 82º, n.º 2 alínea d), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005) .....	94
5 Medidas adotadas pela Autoridade de Gestão e pelo Comité de Acompanhamento para assegurar a qualidade e eficácia da execução do Programa (Artigo 82º, n.º 2 alínea e), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005) .....	109
5.1 Medidas de gestão .....	109
5.2 Comité de Acompanhamento .....	110
5.3 Controlo ex post .....	110
5.4 Resumo das questões mais importantes verificadas na gestão do Programa	111
5.5 Resposta a observações apresentadas nos termos do Artigo 83º do regulamento (CE) n.º 1698/2005 .....	112
5.6 Utilização da Assistência Técnica .....	113
5.7 Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade em conformidade com o artigo 76º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho de 20 de setembro .....	113
6 Declaração de conformidade com as políticas comunitárias (Artigo 82º, n.º 2 alínea f), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005) .....	115
7 Reutilização dos montantes recuperados nos termos do artigo 33º do Regulamento (CE) n.º 1290/2005 (Artigo 82º, n.º 2 alínea g), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005) .....	115

## Índice de quadros

Quadro 1 – Programação Financeira por Eixo .....	6
Quadro 2 - Pedidos de Apoio (não SIGC) -Ponto de situação a 31 de dezembro de 2015 .....	17
Quadro 3 – Operações transitadas do PRODERAM para o PRODERAM 2020 .....	19
Quadro 4 - Medida 1.1 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	21
Quadro 5 - Medida 1.1 – Investimento elegível aprovado e contratado (acumulado) 21	
Quadro 6 - Medida 1.1 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	21
Quadro 7 - Medida 1.1 – Indicadores de realização e de resultado .....	22
Quadro 8 - Medida 1.2 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	23
Quadro 9 - Medida 1.2 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	24
Quadro 10 - Medida 1.2 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	24
Quadro 11 - Medida 1.2 – Indicadores de realização e de resultado.....	25
Quadro 12 - Medida 1.3 – Indicadores de realização e de resultado.....	26
Quadro 13 - Medida 1.4 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	27
Quadro 14- Medida 1.4 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	28
Quadro 15 - Medida 1.4 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	28
Quadro 16 - Medida 1.4 – Indicadores de realização e de resultado.....	28
Quadro 17 - Medida 1.5 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	30
Quadro 18 - Medida 1.5 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	30
Quadro 19 - Medida 1.5 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	31
Quadro 20 - Medida 1.5 – Indicadores de realização e de resultado.....	32
Quadro 21 - Medida 1.6 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	35
Quadro 22 - Medida 1.6 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	35
Quadro 23 - Medida 1.6 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	35
Quadro 24 - Medida 1.6 – Indicadores de realização e de resultado.....	36
Quadro 25 - Medida 1.7 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	38
Quadro 26 - Medida 1.7 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	38
Quadro 27 - Medida 1.7 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	38
Quadro 28 - Medida 1.7 – Indicadores de realização e de resultado.....	39
Quadro 29 - Medida 1.9 – Indicadores de realização e de resultado.....	41
Quadro 30 - Medida 1.10 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado.....	43
Quadro 31 - Medida 1.10 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	43
Quadro 32 - Medida 1.10 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	44
Quadro 33 - Medida 1.10 – Indicadores de realização e de resultado .....	44
Quadro 34 - Medida 1.11 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	47
Quadro 35 - Medida 1.11 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	47
Quadro 36 - Medida 1.11 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	48
Quadro 37 - Medida 1.11 – Indicadores de realização e de resultado .....	48
Quadro 38 - Medida 1.13 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado.....	50
Quadro 39 - Medida 1.13 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	50
Quadro 40 - Medida 1.13 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	51
Quadro 41 - Medida 1.13 – Indicadores de realização e de resultado .....	51
Quadro 42 - Medida 1.14 – Indicadores de realização e de resultado .....	52
Quadro 43 - Medida 2.1 – Execução financeira – 2015 e Acumulado.....	54
Quadro 44 - Medida 2.1 – Indicadores de realização e de resultado.....	54
Quadro 45 - Medida 2.2 compromissos.....	56

Quadro 46 - Medida 2.2 – Execução financeira – 2015 e Acumulado.....	56
Quadro 47 - Medida 2.2 – Indicadores de realização e de resultado.....	57
Quadro 48 - Medida 2.3 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado.....	59
Quadro 49 - Medida 2.3 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	59
Quadro 50 - Medida 2.3 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	59
Quadro 51 - Medida 2.3 – Indicadores de realização e de resultado.....	60
Quadro 52 - Medida 2.4 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	61
Quadro 53 - Medida 2.4 – Indicadores de realização e de resultado.....	62
Quadro 54 - Medida 2.5 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	63
Quadro 55 - Medida 2.5 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	64
Quadro 56 - Medida 2.5 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	64
Quadro 57 - Medida 2.5 – Indicadores de realização e de resultado.....	65
Quadro 58 - Medida 2.6 – Execução financeira (2015) .....	67
Quadro 59 - Medida 2.6 – Indicadores de realização e de resultado.....	67
Quadro 60 - Medida 2.7 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	69
Quadro 61 - Medida 2.7 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	69
Quadro 62 - Medida 2.7 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	70
Quadro 63 - Medida 2.7 – Indicadores de realização e de resultado.....	70
Quadro 64 - Medida 2.8 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado.....	73
Quadro 65 - Medida 2.8 – Investimento elegível aprovado (2014 e acumulado) .....	73
Quadro 66 - Medida 2.8 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	73
Quadro 67 - Medida 2.8 – Indicadores de realização e de resultado.....	74
Quadro 68 - Medida 3.1 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	75
Quadro 69 - Medida 3.1 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	76
Quadro 70 - Medida 3.1 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	76
Quadro 71 - Medida 3.1 – Indicadores de realização e de resultado.....	77
Quadro 72 - Medida 3.2 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado.....	78
Quadro 73 - Medida 3.2 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	78
Quadro 74 - Medida 3.2 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	79
Quadro 75 - Medida 3.2 – Indicadores de realização e de resultado.....	79
Quadro 76 - Medida 3.3 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado .....	80
Quadro 77 - Medida 3.3 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	81
Quadro 78 - Medida 3.3 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	81
Quadro 79 - Medida 3.3 – Indicadores de realização e de resultado.....	81
Quadro 80 - Medida 3.4 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado.....	82
Quadro 81 - Medida 3.4 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado) .....	82
Quadro 82 - Medida 3.4 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	83
Quadro 83 - Medida 3.4 – Indicadores de realização e de resultado.....	83
Quadro 84 - Medida 3.5 – Indicadores de realização e de resultado.....	84
Quadro 85 - Medida 4 – Execução financeira (2015 e acumulado) .....	85
Quadro 86 - Medida 4 – Indicadores de realização e de resultado.....	85
Quadro 87 – Taxa de compromisso por eixo a 31 de dezembro de 2015 (€) .....	87
Quadro 88 – Compromisso por medida a 31 de dezembro de 2015 (€) .....	87
Quadro 89 – Indicadores de realização por eixo.....	88
Quadro 90 - Resumo da Execução do Programa em 2015 .....	90
Quadro 91 - Síntese Execução / Programação .....	92
Quadro 92 - Execução financeira (2015 e acumulado) .....	113
Quadro 93 – Recuperações (acumulado) .....	116

## INTRODUÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira foi apresentado à Comissão Europeia em 10 de julho de 2007.

Na sequência de reuniões bilaterais com os Serviços da Comissão uma versão final do Programa foi enviada em 17 de dezembro de 2007.

Emitido parecer favorável pelo Comité do Desenvolvimento Rural de 19 de dezembro de 2007, o Programa foi aprovado em 15 de fevereiro de 2008 pela Decisão C(2008) 721.

Em coerência com as orientações estratégicas traçadas pelo Governo Regional, o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira centra-se no aumento da competitividade regional, atuando nas estruturas de produção, transformação e comercialização e, por outro lado, na proteção e melhoria do ambiente, da segurança alimentar e das condições de vida das populações rurais, desenvolvendo-se a Programação em torno de dois eixos principais de concentração de medidas:

**O eixo qualidade**, que agrupa as medidas orientadas para a melhoria dos produtos e dos modos de produção obtidos na RAM, atuando no reforço da qualificação dos produtores, no apoio técnico, na modernização tecnológica, e nos mecanismos de certificação e,

**O eixo sustentabilidade**, que visa uma efetiva melhoria das condições em que os produtores desenvolvem a sua atividade, com especial ênfase na melhoria das estruturas de produção, promovendo os valores naturais e paisagísticos, melhorando a atratividade das zonas rurais pela implementação de serviços básicos, a conservação do património e o desenvolvimento de atividades económicas complementares à agricultura.

Na sequência da revisão da PAC resultante do "Health Check", das reformas das OCM de Vinho e Frutas e Hortícolas, bem como das medidas de relançamento da economia, foi necessário proceder a alterações do PEN (Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural), com o objetivo de integrar na estratégia nacional as novas prioridades e desafios comunitárias para o desenvolvimento rural – alterações climáticas, energias renováveis, gestão da água, biodiversidade, reestruturação do setor leiteiro e inovação.

Estas alterações foram acompanhadas por acréscimo do envelope financeiro FEADER proveniente da modulação voluntária, montantes suplementares da modulação obrigatória (novos setores e "Health Check") e pacote recuperação económica.

Com origem em verbas provenientes da modulação obrigatória aos novos setores, o Governo Português disponibilizou 4 milhões de euros para reforço da dotação FEADER do PRODERAM, a partir de 2010.

A alteração ao Programa foi aprovada em 04 de março de 2010 pela Decisão C(2010) 1167.

A 29 de novembro de 2011, foi apresentado à Comissão um pedido de alteração ao Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira em conformidade com o n.º 1, alínea a), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, que implicou o aumento da taxa de cofinanciamento do FEADER para 95% para a totalidade do período de programação, assim como uma transferência de fundos entre eixos superior ao limite máximo de flexibilidade entre eixos previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006 da Comissão.

Como consequência da alteração, a Despesa Pública total passou para 195 milhões de euros, e apoiará um investimento total de 210 milhões de euros.

Esta proposta de alteração foi aprovada através da Decisão C(2011) 9784 de 21 de dezembro de 2011.

Finalmente, durante o ano de 2015, aproximando-se o final do período de programação, a Autoridade de Gestão submeteu à Comissão Europeia uma última proposta de alteração ao programa, com o objetivo de adequar a sua estrutura financeira à execução real de cada medida e ação, através de realocações financeiras entre Eixos e entre medidas dos mesmos Eixos.

Esta proposta de alteração foi aprovada e comunicada à Autoridade de Gestão através do ofício com Ref. Ares(2015)5900908 de 16/12/2015

Na sequência desta alteração, o peso relativo de cada um dos eixos na programação financeira passou a ser o seguinte:

**Quadro 1 – Programação Financeira por Eixo**

Eixo	Despesa Pública (€)	Contribuição FEADER (€)	Taxa de contribuição do FEADER (%)	Peso FEADER (Eixos)
Eixo 1	114.546.001	104.688.586	95%	58,49%
Eixo 2	54.639.684	50.497.414	95%	28,21%
Eixo 3	9.202.415	8.740.454	95%	4,88%
Eixo 4	11.134.124	10.546.546	95%	5,89%
Assistência Técnica	4.833.956	4.527.000	95%	2,53%
<b>Total FEADER</b>	<b>194.356.180</b>	<b>179.000.000</b>	<b>95%</b>	<b>100%</b>

**Nota:** O eixo 4 – Abordagem LEADER engloba as ações do eixo 3; a taxa de contribuição FEADER de 95% é a que estava em aplicação em 2015, embora não tenha sido aplicada durante todo o período de programação.

O ano de 2015 foi ainda marcado por alterações na gestão do Programa, com a substituição da equipa de gestão (Gestor, Gestores Adjuntos e Secretários Técnicos) e pelo início da implementação do novo programa PRODERAM 2020, o que trouxe uma complexidade adicional à gestão.

O presente relatório foi elaborado nos termos do artigo 60º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006 da Comissão de 15 de dezembro.

## **1 Alterações das condições gerais (Artigo 82º, n.º 2 alínea a), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005)**

### **1.1 Enquadramento socioeconómico**

Os dados mais recentes do Eurostat permitem inferir que, entre 2013 e 2015, a zona euro evidenciou sinais de recuperação económica. De facto, ocorreu um acréscimo do PIB, em termos reais, de 2,69%, após alguns anos de ocorrência de situações menos favoráveis.

Na Zona Euro o referido indicador macroeconómico cresceu, quer em 2014, quer em 2015, sendo as variações mais acentuadas em 2015 (0,72% em 2014 e 1,96% em 2015).

De acordo com a informação do INE, o ano de 2015, em Portugal, foi também um ano de crescimento real do PIB (+ 1,5%), o segundo ano consecutivo, uma vez que já em 2014 se tinham registado variações positivas (+ 0,9%). Estes sinais de recuperação económica são muito relevantes, na medida em que desde 2011 que as taxas de variação real do PIB eram negativas.

Em maio de 2014, foi concluído o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), iniciado em 2011, o qual previu um conjunto significativo de medidas de ajustamento orçamental, além de medidas estruturais. O agravamento do desequilíbrio das contas públicas nacionais implicou a adoção de medidas de ajustamento orçamental e de correção de níveis de endividamento, que agravaram as condições em que se desenvolve a atividade económica.

Todavia, o fim deste Programa não significou o fim das reformas estruturais que visam assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

O Banco de Portugal prevê nas suas projeções macroeconómicas para o período 2014-2016 a continuação de um crescimento moderado,



considerando fundamental para a credibilidade externa da economia a manutenção do processo de consolidação orçamental.

Note-se que em Dezembro de 2015 tomou posse o XXI Governo Constitucional que, estando também obrigado a assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e a credibilidade externa da economia, poderá considerar estratégias e procedimentos diferentes.

A Região Autónoma da Madeira além de ser condicionada pelas circunstâncias externas também é condicionada por um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro próprio, refletindo a sua performance económica a conjuntura externa adversa, particularmente no que respeita às medidas nacionais de consolidação orçamental, aos constrangimentos no acesso ao financiamento, à quebra de confiança dos agentes económicos e ao clima de incerteza penalizador do crescimento económico.

As restrições orçamentais e as dificuldades de liquidez sentidas pelas autoridades públicas regionais colocaram dificuldades acrescidas à implementação de investimentos públicos já programados.

Por outro lado, os beneficiários privados sentem sérias dificuldades em executar os seus projetos de investimento face à falta de liquidez e à indisponibilidade da banca em financiar projetos de investimento, indisponibilidade que se acentua quando estamos na presença de propostas de investimento no setor primário.

A evolução da atividade económica da Região tem sido marcada por ritmos de crescimento assimétricos do produto interno bruto desde o início da crise no ano de 2007,

Em 2015, o PIB, a preços correntes, cifrou-se em 4.084,60 milhões de euros, o que representa um acréscimo nominal de 1,3%.

Em termos reais, o PIB representou uma evolução de 0,43% face ao ano de 2014. Este valor é particularmente relevante, pois representa a primeira

evolução positiva no PIB desde 2010, tendo a evolução real do PIB em 2012 atingido – 8,1%.

No que respeita ao Valor Acrescentado Bruto (VAB), para 2015, registou-se um montante de 3.592,9 milhões de euros, a preços correntes, representando um acréscimo de 0,9%. No mesmo ano, a composição do VAB (de acordo com a classificação do INE – Ramos de Atividade A3) distribui-se, de acordo com a seguinte ordem decrescente de importância: sector terciário (85,2%), secundário (12,9%) e primário (2,0%).

A preços reais, verifica-se que o VAB regional sofreu um decréscimo ligeiro (-0,02%), tendo apenas o sector dos serviços evoluído 0,8%.

Para que o VAB regional tivesse uma evolução real negativa contribuíram os seguintes ramos de atividade (classificação A10 dos Ramos de Atividade do INE):

- Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (- 12,57%);
- Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água (- 4,03%);
- Informação e comunicação (- 3,69%);
- Administração pública e defesa; segurança social obrigatória; educação, saúde humana e ação social (- 2,24%);
- Construção (- 2,00%).

Contributo em sentido contrario registou-se nas atividades relacionadas com:

- Atividades financeiras e de seguros (4,27%);
- Atividades imobiliárias (2,99%);

- Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; transportes e armazenagem; atividades de alojamento e restauração (2,35%);
- Atividades artísticas e de espetáculos; reparação de bens de uso doméstico e outros serviços (1,98%);
- Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades administrativas e dos serviços de apoio (1,96%).

No que respeita ao investimento regional analisado através da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) observou-se, em 2013, um decréscimo, a preços correntes, de 11,6% face a 2012. Esta variação anual na FBCF apesar de significativamente negativa, não é tão acentuada como a taxa de variação ocorrida no ano anterior (- 48,6%).

A análise da FBCF por ramo de atividade (ramo de atividade A10 do INE) permite identificar as atividades que registaram decréscimos entre 2012 e 2013:

- Construção (- 72,6%);
- Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água (- 30,6%);
- Atividades imobiliárias (- 8,1%).

A dinâmica da economia regional avaliada pelos valores de exportações e importações do INE para os anos compreendidos entre 2011 e 2015 evidencia um crescimento muito acentuado nas exportações (+ 69,5) e um crescimento de 7,3% nas importações.

No entanto, a comparação dos dados de 2015 com o ano anterior revelam decréscimos tanto nas exportações como nas importações, sendo a variação do primeiro bastante mais expressiva (- 16% nas exportação e - 3,3% nas importações).

No que respeita à taxa de cobertura das importações pelas exportações a situação é favorável, tendo-se verificado, entre 2011 e 2015, uma evolução de 52,4% para 82,7%, apesar de 2014 para 2015 ter diminuído (passou de 95,3% para 82,7%).

Ainda no âmbito dos fluxos comerciais e para o mesmo intervalo de tempo considerado na análise do parágrafo anterior importa referir que a importação de bens intra-UE na RAM aumentou de 85 para 89%, sendo este indicador de 76 % em Portugal, o que evidencia a elevada dependência da região dos mercados comunitários.

No que respeita ao mercado de trabalho, a Região Autónoma da Madeira no ano de 2015 caracterizou-se por ter 112.391 pessoas empregadas, valor que cresceu 0,7% em relação a 2014.

A população empregada em 2015 distribuiu-se com a seguinte proporção pelos sectores de atividade principal (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - CAE-Rev. 3 )

- A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca: 11,6%;
- B a F – Indústria, construção, energia e água: 10,7%;
- G a U – Serviços: 77,8%.

Note-se que face a 2014 o único sector que aumentou o número de indivíduos empregados foi o sector dos serviços (+ 4,1%).

A taxa de emprego registada em 2015 foi de 51%, a mais alta desde 2012.

No que respeita a desemprego, e também para 2015 a situação foi positiva, uma vez que o número de desempregados foi de 19.380 (- 1,9% do que no ano anterior), tendo a taxa de desemprego diminuído de 15,0% para 14,7%.

As Contas Económicas da Agricultura Regionais do INE (base 2011) para a RAM permitem avaliar a situação económica do sector agrícola. Para a região, a informação mas recente é o ano de 2014, em que a produção do ramo agrícola (inclui produção de bens agrícolas, serviços agrícolas e

atividades secundárias não agrícolas) foi de 90,1 milhões de euros, o VAB registou um valor de 52,0 milhões de euros e os consumos intermédios atingiram o montante de 38,1 milhões de euros.

A preços reais, e em relação ao ano de 2013, a evolução para todos os indicadores macroeconómicos referidos foi negativa. A produção agrícola e o VAB reduziram-se, 14,4% e 16,5%, respetivamente, mas ocorreu uma redução nos consumos intermédios de 11,3%.

O valor da produção da agricultura reparte-se pela produção vegetal, produção animal e serviços agrícolas com as seguintes proporções, 83,7%, 14,25 e 2,2%, respetivamente.

Em 2014 e no âmbito do valor da produção vegetal (valores a preços correntes) merecem especial destaque as culturas de:

- Hortícolas frescos: 19,7 milhões de euros;
- Frutos subtropicais: 17,8 milhões de euros;
- Vinho: 6,5 milhões de euros;
- Plantas e flores: 5,6 milhões de euros;
- Batatas: 5,4 milhões de euros;
- Frutos frescos: 2,6 milhões de euros.

No que respeita à produção animal as aves de capoeira e a produção de ovos representam 63,2% do valor da produção com valor de cerca de 8,0 milhões de euros (valor a preços correntes).

Em termos reais, de todas as atividades mencionadas em cima, apenas a atividade de produção de aves de capoeira regista evolução positiva.

No que respeita aos consumos intermédios, o ano de 2014 apresenta uma diminuição real relativamente ao valor de 2013, tendo contribuído para esta evolução uma redução significativa do valor das sementes e plantas e dos

adubos e corretivos dos solos e do valor dos componentes relacionados com energia e lubrificantes e com despesas com veterinários, embora nestes dois últimos agregados com muito menor variação. Os serviços agrícolas e outros também têm um contributo significativo na variação negativa dos consumos intermédios.

Os alimentos para animais, item com mais peso nos consumos intermédios na RAM apresentaram uma evolução real positiva (+ 5,7%).

No que respeita ao volume de mão-de-obra agrícola, em 2014, observou-se um decréscimo de 2,9%, tendo-se registado 273,3 milhares de UTAs, das quais 26,2% assalariada e 73,8% não assalariada. Verificou-se também que neste último ano de informação a mão-de-obra assalariada aumentou ligeiramente (1,8%) e a mão-de-obra não assalariada diminuiu (- 4,4%).

Em síntese, existem indicadores macroeconómicos na região que apresentaram uma evolução favorável e consonante com as previsões de recuperação económica lenta e gradual (PIB, taxa de emprego e taxa de desemprego). No entanto, outros indicadores (VAB, FBCF e exportações) assim como os indicadores relacionados com a atividade agrícola (produção agrícola e VAB agrícola) tiveram, no último ano de análise, uma evolução desfavorável.

Por outro lado, o ano de 2015 ficou marcado por um conjunto de outras situações que importa referir.

Em março de 2015 foram realizadas eleições regionais na Madeira, tendo sido eleito um novo Governo Regional. Este novo Governo adotou uma orgânica diferente da que vigorava anteriormente, nomeadamente com a divisão da anterior Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que englobava todas as competências na área do ambiente, ordenamento do território, agricultura, desenvolvimento rural, florestas, conservação da natureza e pescas, e que titulava a Autoridade de Gestão do PRODERAM e do PRODERAM 2020.

Desta divisão, resultou a criação de uma Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), onde se insere a Autoridade de Gestão e as competências em matéria de agricultura, desenvolvimento rural e pescas.

As restantes competências (ambiente, ordenamento do território, florestas e conservação da natureza) ficaram sob tutela da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA).

Esta situação implicou que as áreas abrangidas pelo PRODERAM (agricultura, desenvolvimento rural, florestas e conservação da natureza), anteriormente sob a mesma tutela que a Autoridade de Gestão, ficassem repartidas por duas Secretarias Regionais distintas.

Do processo de mudança de Governo Regional resultou ainda a substituição da equipa de gestão da Autoridade de Gestão.

A este conjunto de alterações de carácter regional no enquadramento do Programa, acresceu ainda a circunstância do ano de 2015 abranger o encerramento do período de programação 2007-2013 (PRODERAM), o início da implementação do período de programação 2014-2020 (PRODERAM 2020) e o processo de transição entre ambos.

Este conjunto de situações condicionou fortemente a atividade da Autoridade de Gestão durante o ano de 2015.

## **1.2 Alterações ao Programa**

No decorrer do ano de 2015 foi proposta uma alteração ao Programa, apresentada em setembro, tendo sido aprovado:

- a) Reforço da dotação do Eixo 1 por transferência do Eixo 3, dentro do limite de 5% da contribuição FEADER;
- b) Reforço da Assistência Técnica por transferência dos Eixos 2, 3 e 4 dentro do limite de 5% da contribuição FEADER;
- c) Realocação de recursos financeiros entre medidas do Eixo 2;
- d) Realocação de recursos financeiros entre Medidas do Eixo 4;

- e) Adaptação das metas relativas aos indicadores do Programa, refletindo os ajustamentos nas dotações das medidas.

A aprovação desta alteração foi comunicada através de carta da Direção-Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia, datada de 16 de dezembro de 2012.

### **1.3 Legislação Publicada**

Durante o ano de 2015 não foi aprovada legislação relativa ao Programa.



## **2 Progressos do programa em relação aos objetivos fixados, com base em indicadores de realização e de resultados (Artigo 82º, n.º 2 alínea b), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005)**

### **2.1 Introdução**

Durante a vigência do PRODERAM, o número de candidaturas foi, em número, superior em mais de 400% ao número de candidaturas rececionadas no decorrer do período de programação anterior.

A Autoridade de Gestão, entidade a quem foram cometidas competências para a receção e análise de candidaturas, não se encontrava dimensionada para uma tão grande afluência de candidaturas, tendo-se, como consequência, verificado um período excessivamente longo entre a receção da candidatura e a sua decisão.

Esta situação ficou resolvida em 2011, tendo contudo em 2012, verificado alterações ao nível dos normativos que implicaram um aumento do período que medeia entre a entrada da candidatura e a decisão de aprovação.

Em janeiro de 2012 a Secretaria Regional do Plano e Finanças, determinou que não devia ser celebrado qualquer negócio jurídico, ou por qualquer forma assumir obrigações, que implicassem novos compromissos financeiros. Assim, a Autoridade de Gestão do PRODERAM, deixou de poder aprovar projetos de investimento/pedidos de apoio, já que esse facto implicaria um assumir de compromissos financeiros por parte da Região, no valor de 5% do incentivo aprovado.

Por outro lado, a Lei n.º 8/2012 determinou que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento, está sujeita a autorização prévia do membro do Governo Responsável pelas áreas das finanças.

Assim, em 2012, a aprovação de candidaturas ficou condicionada a autorização prévia da Secretaria Regional das Finanças, procedimento que

necessariamente implicou algum atraso entre o fim da análise e a aprovação de candidaturas.

Esta situação só foi ultrapassada em 2013.

Em 2013 foi igualmente autorizada pela Secretaria Regional do Plano e Finanças a aprovação de projetos em “overbooking”.

Esta autorização associada às ações desenvolvidas no sentido de libertar verbas já comprometidas em pedidos de apoio que apresentavam subutilização ou não execução nos prazos regulamentares, possibilitou que não se verificassem interrupções na receção e decisão de pedidos de apoio. Constatou-se que, motivados por dificuldades de financiamento, ou alegado o novo enquadramento em termos fiscais, muitos promotores desistiram das suas candidaturas, situação que se agravou com o aproximar do final do período de programação.

Das 4.043 candidaturas apresentadas à Autoridade de Gestão no decurso do período de programação, até 31 de dezembro de 2015 foram canceladas 1.516 candidaturas, das quais 1.282 (85%) por desistência dos proponentes e as restantes 234 (15%) por decisão de recusa.

Das 2.761 candidaturas rececionadas e não desistidas, até ao dia 31 de dezembro de 2015, 2.527 tiveram parecer de decisão favorável (92%).

No final de 2015, era o seguinte o ponto de situação:

#### **Quadro 2 - Pedidos de Apoio (não SIGC) -Ponto de situação a 31 de dezembro de 2015**

<b>Estado da Candidatura</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Em análise	0	0%
Para decisão	0	0%
Decididas favoravelmente	2.527	63%
Decisão de recusa	234	6%
Desistências	1282	32%
<b>TOTAL</b>	<b>4.043</b>	<b>100 %</b>

Apesar de apenas terem sido decididas 9 candidaturas em 2015, houve nesse ano um número muito significativo de pedidos de pagamento (536 entrados), o que implicou um acréscimo do volume de trabalho atribuído à estrutura regional do IFAP, tendo analisado em 2015 mais de 600 pedidos de pagamento, excluídos os pedidos de pagamento relativos às medidas 2.1, 2.2 e 2.6 (medidas abrangidas pelo SGCI).

A regulamentação comunitária instituiu, através dos Regulamentos n.º 1310/2013, n.º 335/2013 e n.º 807/2014, um regime de transição entre os períodos de programação 2007-2013 e 2014-2020.

Ao abrigo deste regime podem ser consideradas elegíveis despesas para apoio ou financiamento com recursos financeiros do período 2014-2020, relativas a:

- novos compromissos jurídicos no âmbito do PRODER 2007-2013, assumidos com os beneficiários ao longo de 2014, relativamente a determinadas medidas cuja dotação financeira já se encontrasse esgotada;
- compromissos relativos a overbooking que se previa não ser absorvido até ao final de 2015;
- compromissos plurianuais assumidos no último ou em anteriores períodos de programação.

Ao abrigo deste regime, transitaram do PRODERAM para o PRODERAM 2020 pagamentos relativos à conclusão de 35 operações, num montante global de 10,7 M€. Estes pagamentos, inseridos 7 medidas/ações distintas do PRODERAM, serão incluídos nas medidas 4 ("Investimentos em ativos físicos") e 8 ("Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas") do PRODERAM 2020. O quadro seguinte sintetiza este procedimento:

### Quadro 3 – Operações transitadas do PRODERAM para o PRODERAM 2020

Operações Transitadas						
PRODERAM 2007/2014					PRODERAM 2020	
Medidas	N.º Operações	Despesa pública	Despesa Pública Paga		Medidas	Desp. Pública em saldo
1.10.2 MELHORIA DA ACESSIBILIDADE ÀS EXPLORAÇÕES	21	10.702.518,23 €	7.421.795,35 €	→	Medida 4	3.280.722,88 €
1.5.2 APOIO AO INVESTIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	3	361.466,97 €	180.179,77 €			181.287,20 €
1.7.1 GRANDES E MÉDIOS INVESTIMENTOS	1	3.055.337,40 €	1.527.668,70 €			1.527.668,70 €
					SubTotal	4.989.678,78 €
1.6 MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS	1	163.608,19 €	77.713,89 €	→	Medida 8	85.894,30 €
2.7.1 PROTECÇÃO E PREVENÇÃO DA FLORESTA E RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL SILVÍCOLA	5	7.682.566,84 €	2.879.429,77 €			4.803.137,07 €
2.7.3 PROTECÇÃO E PREVENÇÃO DA FLORESTA E RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL SILVÍCOLA	2	1.092.921,34 €	519.137,64 €			573.783,70 €
2.8 PROMOÇÃO DO VALOR AMBIENTAL DA FLORESTA - INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS	2	330.857,62 €	59.480,78 €			271.376,84 €
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>23.389.276,59 €</b>	<b>12.665.405,90 €</b>		SubTotal	<b>5.734.191,91 €</b>
<b>TOTAL</b>						<b>10.723.870,69 €</b>

Importa referir, por último, que relativamente às medidas SIGC (medidas 2.1, 2.2 e 2.6), os pagamentos efetuados em 2015 referem-se a pagamentos de saldo da campanha de 2014.

## 2.2 Análise das Medidas Abertas

### Medida 1.1 (Código CE 111) – Formação Profissional e Ações de Informação

#### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas a), i) e artigo 21º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.1.1.1 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 129/2011, de 14 de setembro, com a retificação feita pela Portaria n.º 151-A/2011 de 21 de setembro;
- Portaria n.º 138/2012 – JORAM I Série n.º 147, de 2012/11/12;
- Portaria n.º 73/2013 - JORAM I Série n.º 111 de 2013/08/16.

#### Objetivos da Medida

- Melhoria da competitividade e sustentabilidade da agricultura, floresta e agroindústria da Região Autónoma da Madeira através do reforço das competências dos agentes envolvidos.
- Capacitação dos ativos dos setores agricultura, silvicultura e indústria alimentar.

#### Implementação da Medida

##### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

A Medida foi operacionalizada através de duas ações:

- Ação 1.1.1 – Beneficiários individuais
- Ação 1.1.2 – Entidades coletivas

Durante o ano de 2015 foram desistidas duas candidaturas no âmbito desta Medida e não foram aprovados pedidos de apoio.

**Quadro 4 - Medida 1.1 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 1.1.1 – Beneficiários individuais	0	0	0	0
Ação 1.1.2 –Entidades coletivas	0	0	10	5
<b>Total</b>	0	0	10	5

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 5 - Medida 1.1 – Investimento elegível aprovado e contratado (acumulado)**

TIPOLOGIA		ANO 2015		ACUMULADO	
		Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
		n.º PA	Inv. elegível (€)	n.º PA	Inv. eleg (€)
Ação 1.1.1	Beneficiários individuais	0	0,00	0	0
Ação 1.1.2	Entidades coletivas	0	0,00	5	795.375,04
<b>Total</b>		0	0,00	5	795.375,04

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram pagos 3 pedidos de pagamento.

**Quadro 6 - Medida 1.1 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 1.1.1 –Beneficiários individuais	0	0	0	0
Ação 1.1.2 –Entidades coletivas	3	195.281,21	748.129,92	710.723,45
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>195.281,21</b>	<b>748.129,92</b>	<b>710.723,45</b>

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

Em termos de cumprimento das metas, verifica-se que a execução desta medida ultrapassa o programado, uma vez que quer o número de beneficiários de formação, quer o número de dias é significativamente maior que o previsto. No que se refere ao indicador de resultados, considerou-se 5.214 participantes terminaram com êxito uma atividade de formação relacionada com a agricultura, o que corresponde a 435 % da meta.

**Quadro 7 - Medida 1.1 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	1	N.º de participantes em ações de formação	3.819	5.214	136,5%
		N.º de participantes   Femininos		1.532	
		N.º de participantes   Masculinos		3.682	
		N.º de participantes   <40 anos		1.866	
		N.º de participantes   >= 40 anos		3.348	
		N.º de participantes   Masculino <40		1.299	
		N.º de participantes   Masculino >=40		2.383	
		N.º de participantes   Feminino < 40		567	
		N.º de participantes   Feminino >= 40		965	
Realização	2	N.º de dias de formação recebidos	1.363	1.842	135,1%
Resultado	1	N.º de agricultores que terminaram com sucesso as ações de formação	1.200	5.214	434,5%
		N.º de agricultores que terminaram com sucesso as ações de formação   Feminino		1.532	
		N.º de agricultores que terminaram com sucesso as ações de formação   Masculino		3.682	
		N.º de agricultores que terminaram com sucesso as ações de formação   <40 anos		1.866	
		N.º de agricultores que terminaram com sucesso as ações de formação   >= 40 anos		3.348	
Realização	Específicos	N.º beneficiários de ações de formação fora da RAM	0		
Realização	Específicos	N.º de ações de informação	5		
Realização	Específicos	N.º de beneficiários de ações específicas de informação	100		

## Medida 1.2 (Código CE 112) – Instalação de Jovens Agricultores

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas a), ii) e artigo 22º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 13º e 14º e Anexo II, ponto 5.3.1.1.2 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 178/2008, de 15 de outubro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 83-B/2009, e Despacho n.º 104/2009 de 12 de outubro;
- Portaria n.º 3/2012 – JORAM I Série n.º 6 de 2012/01/16;
- Portaria n.º 148/2012 – JORAM I Série n.º 156 de 2012/11/27;
- Portaria n.º 17/2013 JORAM I Série n.º 31 de 2013/03/07.

### Objetivos da Medida

- Facilitar e estimular o estabelecimento inicial de jovens no setor agrícola.

### Implementação da Medida

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

No ano de 2015 foram desistidas 4 candidaturas, as quais estão associadas a projetos de investimento no âmbito da Medida 1.5 – Modernização das Explorações Agrícolas. Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

#### Quadro 8 - Medida 1.2 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Instalação de Jovens Agricultores	0	0	115	58



✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 9 - Medida 1.2 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	n.º PA	Prémio (€)	n.º PA	Prémio (€)
Instalação de Jovens Agricultores	0	0	58	1.665.000,00

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram pagos 42 pedidos de pagamento de prémio à primeira instalação.

**Quadro 10 - Medida 1.2 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	Prémio (€)		
Instalação de Jovens Agricultores	49	348.976,25	1.690.605,31	1.563.940,50

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

Em termos de cumprimento das metas, verifica-se que a execução desta medida se encontra aquém do programado, já que tanto o número de jovens agricultores instalados como o investimento associado à respetiva instalação é de cerca de metade do previsto inicialmente.

Todas as primeiras instalações estão associadas a projetos de investimento no âmbito da Medida 1.5.

Quanto ao indicador relativo ao resultado esperado, verifica-se que o acréscimo do VAB estimado é de 37 mil euros por exploração o que corresponde a 537% da meta.

**Quadro 11 - Medida 1.2 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	3	N.º de jovens agricultores apoiados	100	58	58,0%
		N.º de jovens agricultores apoiados   Feminino		15	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Masculino		38	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Culturas permanentes MPB		1	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Culturas permanentes Convencional		7	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Hortofruticultura MPB		5	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Hortofruticultura Convencional		40	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Misto (culturas+animais) MPB		0	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Misto (culturas+animais) Convencional		1	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Outros MPB		0	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Outros Convencional		2	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Vitivinicultura MPB		0	
		N.º de jovens agricultores apoiados   Vitivinicultura Convencional		1	
Realização	4	Volume total de investimento (M€)	10	5,16	51,6%
Resultado	2	Acréscimo do VAB nas explorações apoiadas (M€ e %)	+ 75% que a média do VAB agrícola	2,15	
				537,87%	
Realização	Específicos	N.º de agricultores com prémio de desempenho	70	46	65,7%
Realização	Específicos	N.º de agricultores que agreguem explorações obtendo SAU igual ou superior a 1 ha	20		

## Medida 1.3 (Código CE 114) – Utilização de Serviços de Aconselhamento

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas a), iv) e artigo 24º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 15º e Anexo II, ponto 5.3.1.1.4 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 174-G/2009, de 30 de dezembro.

### Objetivos da Medida

- Apoiar os agricultores e produtores florestais no cumprimento dos requisitos legais de gestão relativos às normas de proteção do ambiente, fitossanidade, saúde pública, saúde e bem-estar animal e segurança no trabalho, bem como na implementação de boas condições agrícolas e ambientais aplicáveis à atividade agrícola e florestal;

### Implementação da Medida

Não foi rececionado nenhum pedido de apoio nem feito qualquer pagamento no âmbito desta Medida.

**Quadro 12 - Medida 1.3 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	8	N.º de agricultores apoiados	100	0	0,0%
Realização	9	N.º de produtores florestais apoiados	10	0	0,0%
Resultado	2	Aumento do VAB das explorações apoiadas	Acréscimo de 5%	0,00	0,0%

## Medida 1.4 (Código CE 115) – Criação de Serviços de Aconselhamento, de Gestão Agrícola e de Aconselhamento Florestal

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas a), v) e artigo 25º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 16º e Anexo II, ponto 5.3.1.1.5 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 174-H/2009, de 30 de dezembro.

### Objetivos da Medida

- Apoiar a criação de serviços de gestão e de aconselhamento agrícola e de aconselhamento florestal de forma a melhorar a performance económica e ambiental das explorações agrícolas e florestais da Região Autónoma da Madeira.

### Implementação da Medida

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

No ano de 2015 não foi apresentado nenhum pedido de apoio, existindo apenas uma candidatura rececionada no final do ano de 2011, titulada pela Cooperativa Agrícola do Funchal.

**Quadro 13 - Medida 1.4 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Criação de Serviços de Aconselhamento, de Gestão Agrícola e de Aconselhamento Florestal	0	0	1	1

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 14- Medida 1.4 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	n.º PA	Inv. elegível (€)	n.º PA	Inv. eleg (€)
Criação de Serviços de Aconselhamento, de Gestão Agrícola e de Aconselhamento Florestal	0	0,00	1	192.402,01

✓ **Execução Financeira**

**Quadro 15 - Medida 1.4 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Criação de Serviços de Aconselhamento, de Gestão Agrícola e de Aconselhamento Florestal	1	24.504,25	82.189,12	78.079,66

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

Em termos de cumprimento das metas, verifica-se que a execução desta medida se encontra conforme o programado, já que se previa que durante a execução do programa fosse apoiada a constituição de um serviço de aconselhamento.

Uma vez que não houve empresas a recorrerem a este serviço, não existem dados que possibilitem apurar o indicador de resultado.

**Quadro 16 - Medida 1.4 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	10	Número de serviços de gestão criados	1	1	100,0%
Realização	10	Número de serviços de substituição criados	0	0	0,0%
Realização	10	Número de serviços de aconselhamento criados	1	1	100,0%
Resultado	2	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (M€)	Acréscimo de 15%	0	0,0%

## Medida 1.5 (Código CE 121) – Modernização das Explorações Agrícolas

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas b), i) e artigo 26º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 17º e Anexo II, ponto 5.3.1.2.1 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 89/2008, de 4 de julho, com a nova redação dada pela Portaria n.º 23/2009 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-B/2009 de 5 de agosto e Portaria n.º 26/2010 de 23 de abril.

### Objetivos da Medida

- Modernização das explorações agrícolas através da introdução de novas tecnologias, processos e produtos.

### Implementação da Medida

A Medida foi operacionalizada através de duas ações:

- Ação 1.5.1 – Apoio aos investimentos de pequena dimensão;
- Ação 1.5.2 – Apoio aos investimentos de modernização das explorações agrícolas.

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

No ano de 2015 foram aprovados um total de 5 pedidos de apoio dos quais 3 no âmbito da ação 1.5.1 e 2 pedidos de apoio no âmbito da ação 1.5.2.

### Quadro 17 - Medida 1.5 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 1.5.1 Apoio aos Investimentos de Pequena dimensão	0	3	957	623
Ação 1.5.2 Apoio aos Investimentos de Modernização das Explorações Agrícolas	0	2	565	325
<b>Total</b>	0	5	<b>1.552</b>	<b>948</b>

Entretanto verificou-se a desistência/cancelamento de 445 pedidos de apoio rececionados, 169 dos quais na ação 1.5.2.

#### ✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

Foram analisados e decididos favoravelmente 5 pedidos de apoio, que preveem um total de investimento elegível de 299.811,13 euros.

Dos pedidos analisados e decididos, 2 enquadravam-se na ação 1.5.1, e 2 pedidos de apoio na ação 1.5.2.

### Quadro 18 - Medida 1.5 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Ação 1.5.1 Apoio aos Investimentos de Pequena dimensão	3	13.227,92	623	1.822.780,57
Ação 1.5.2 Apoio aos Investimentos de Modernização das Explorações Agrícolas	2	286.533,21	325	19.741.108,80
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>299.811,13</b>	<b>948</b>	<b>21.563.889,37</b>

#### ✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram efetuados pagamentos a 172 pedidos de pagamento, no valor de 2.585.581,17 euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação FEADER de 2.457.772,50 euros.

### Quadro 19 - Medida 1.5 – Execução financeira (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
<b>Ação 1.5.1 Apoio aos Investimentos de Pequena dimensão</b>	41	270.684,18	1.191.207,25	1.113.191,79
<b>Ação 1.5.2 Apoio aos Investimentos de Modernização das Explorações Agrícolas</b>	131	2.314.896,99	10.187.230,31	9.520.040,41
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>2.585.581,17</b>	<b>11.378.437,56</b>	<b>10.633.232,20</b>

#### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

Em termos de cumprimento das metas, verifica-se que a execução desta medida se encontra aquém do programado no que respeita a número de projectos apoiados, a que não será alheio o facto de o Programa ter apenas iniciado de facto, em meados de 2009, por um lado, e por outro os elevados prejuízos que o setor agrícola sofreu na sequência dos temporais de dezembro de 2009 e fevereiro de 2010.

Contudo, a meta quanto ao valor de investimento apoiado foi superada.

Nos projetos apoiados destaca-se a preponderância das pessoas singulares (95%), dos beneficiários masculinos (62%) e dos maiores de 40 anos (75%).

Os investimentos em máquinas e construções (89% dos projetos e 84% do valor de investimento) e nos sectores da horticultura e culturas permanentes (85% dos projetos e 84% do valor de investimento) foram os mais significativos.

O acréscimo de VAB nas explorações agrícolas apoiadas ascende a 8,1 milhões de euros, valor que deve ser analisado tendo em conta que o seu cálculo tem por base dados indicativos que constam dos formulários de candidatura. Há também que ter em consideração que se apoiou num número importante de explorações com uma intensificação da produção, nomeadamente através da construção de estufas.

Relativamente ao n.º de explorações que introduziram novos produtos, constata-se que só 0,2% pretende introduzir um novo produto ou uma nova técnica, o que corresponde a 0,7% da meta definida.



### Quadro 20 - Medida 1.5 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	11	N.º de Agricultores apoiados (1.5.1 e 1.5.2)	1.500	932	62,1%
		N.º de Agricultores   Masculino		574	
		N.º de Agricultores   Feminino		315	
		N.º de Agricultores   Pessoa coletiva		35	
		N.º de Agricultores   Pessoa singular		889	
		N.º de Agricultores   Pessoa singular <40 anos		190	
		N.º de Agricultores   Pessoa singular >=40 anos		699	
		N.º PA   Inv. melhoramento fundiários		71	
		N.º PA   Inv. Máquinas		480	
		N.º PA   Inv. Construções		348	
		N.º PA   Inv. Outros		40	
		N.º PA   Inv. ND		9	
		N.º PA   Aves de capoeira MPB		0	
		N.º PA   Aves de capoeira Convencional		1	
		N.º PA   Culturas permanentes MPB		5	
		N.º PA   Culturas permanentes Convencional		231	
		N.º PA   Grandes culturas MPB		0	
		N.º PA   Grandes culturas Convencional		1	
		N.º PA   Hortofruticultura MPB		12	
		N.º PA   Hortofruticultura Convencional		563	
		N.º PA   Misto (culturas+animais) MPB		0	
		N.º PA   Misto (culturas+animais) Convencional		2	
		N.º PA   Outros MPB		1	
		N.º PA   Outros Convencional		24	
		N.º PA   Produção de leite MPB		0	
		N.º PA   Produção de leite Convencional		1	
		N.º PA   Vitivinicultura MPB		1	
		N.º PA   Vitivinicultura Convencional		97	
		N.º PA   Atividade ND		9	
Realização	12	Investimento total efetuado (M€)	19,32	21,56	111,6%
		Investimento   Inv. melhoramento fundiários		2,48	
		Investimento   Inv. Máquinas		6,41	
		Investimento   Inv. Construções		11,69	
		Investimento   Inv. Outros		0,99	
		Investimento   Aves de capoeira MPB		0,00	
		Investimento   Aves de capoeira Convencional		0,28	
		Investimento   Culturas permanentes MPB		0,26	
		Investimento   Culturas permanentes Convencional		4,01	
		Investimento   Grandes culturas MPB		0,00	

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
		Investimento   Grandes culturas Convencional		0,00	
		Investimento   Hortofruticultura MPB		0,61	
		Investimento   Hortofruticultura Convencional		14,01	
		Investimento   Misto (culturas+animais) MPB		0,00	
		Investimento   Misto (culturas+animais) Convencional		0,07	
		Investimento   Outros MPB		0,00	
		Investimento   Outros Convencional		0,89	
		Investimento   Produção de leite MPB		0,00	
		Investimento   Produção de leite Convencional		0,06	
		Investimento   Vitivinicultura MPB		0,05	
		Investimento   Vitivinicultura Convencional		1,32	
Resultado	2	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (M€ e %)	Acréscimo de 35%	8,06 161,98%	
Resultado	3	N.º de agricultores que introduziram novos produtos ou tecnologias	300	2	0,7%

## **Medida 1.6 (Código CE 122) – Melhoria do Valor Económico das Florestas**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 20º, alíneas b), ii) e artigo 27º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 18º e Anexo II, ponto 5.3.1.2.2 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 24/2009, de 5 de março, com a nova redação dada pela Portaria n.º 83-B/2009 de 5 de agosto e pela Portaria n.º 31-B/2010 de 25 de maio e pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril.

### **Objetivos da Medida**

- Reconversão de povoamentos mal adaptados, visando o aumento da sua produtividade, com recurso a espécies e sistemas de silvicultura com valor económico, e que não tenham enquadramento no âmbito previsto na Medida 2.8 Valorização Ambiental dos Espaços Florestais – Investimentos não produtivos;
- Beneficiação das superfícies florestais, através da construção e melhoria das infraestruturas, de intervenções produtivas, de ações de correção torrencial, do fomento da biodiversidade, do reforço da multifuncionalidade dos espaços florestais, da produção de sementes selecionadas e do desenvolvimento dos recursos silvestres associados aos espaços florestais;
- Incentivar a produção de materiais de reprodução de qualidade.

### **Implementação da Medida**

#### **✓ Pedidos de Apoio apresentados**

No ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio nesta medida.

**Quadro 21 - Medida 1.6 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Melhoria do Valor Económico das Florestas	0	0	23	15

Até ao final de 2015, registaram-se 7 desistências, sendo duas relativas a candidaturas já aprovadas.

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 22 - Medida 1.6 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Melhoria do Valor Económico das Florestas	0	0	15	2.083.595,89

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram apresentados e liquidados dez pedidos de pagamento, no valor de 81.231,82 euros de despesa pública.

**Quadro 23 - Medida 1.6 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Melhoria do Valor Económico das Florestas	10	81.231,82	1.532.788,99	1.417.229,20

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

Esta medida apresenta uma adesão, em termos de investimento apoiado, muito superior à meta definida, embora com apenas 40% do número previsto de projetos. A maioria dos projetos foi promovido por pessoas singulares (75%),

mas 83% do valor do investimento veio de entidades públicas e de uma Fundação.

Face ao tipo de floresta e empresas florestais, não é possível apurar o VAB das explorações.

Não se verificou a introdução de novos produtos ou tecnologias.

#### Quadro 24 - Medida 1.6 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	13	N.º de produtores florestais apoiados	30	12	40,0%
		N.º de produtores florestais apoiados   Pessoa singular		8	
		N.º de produtores florestais apoiados   Pessoa coletiva		2	
		N.º de produtores florestais apoiados   Estado		1	
		N.º de produtores florestais apoiados   Fundação		1	
Realização	14	Investimento total efetuado (M€)	1,60	2,08	130,2%
		Investimento total efetuado   Pessoa singular		0,15	
		Investimento total efetuado   Pessoa coletiva		0,20	
		Investimento total efetuado   Estado		0,81	
		Investimento total efetuado   Fundação		0,92	
Resultado	2	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (M€)	Acréscimo de 10%		
Resultado	3	N.º de produtores florestais que introduziram novos produtos ou tecnologias	15	0	0,0%

## **Medida 1.7 (Código CE 123) – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 20º, alíneas b),iii) e artigo 28º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 19º e Anexo II, ponto 5.3.1.2.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 54/2010, de 6 de agosto;
- Portaria n.º 18/2013 de 7 de março.

### **Objetivos da Medida**

- Promover a modernização e capacitação das empresas do setor agroindustrial e florestal;
- Reforçar a sua orientação para os mercados local, nacional e internacional;
- Promover a competitividade das fileiras estratégicas, nomeadamente pela introdução da inovação;
- Promover o estabelecimento de procedimentos em matéria de segurança alimentar.

### **Implementação da Medida**

A Medida foi operacionalizada através de duas ações:

- Ação 1.7.1 – Grande e Médios investimentos;
- Ação 1.7.2 – Pequenos Investimentos.

#### **✓ Pedidos de Apoio apresentados**

No âmbito desta Medida foram, durante o período de programação, rececionados 22 pedidos de apoio que se enquadram na ação 1.7.1 – Grandes e Médios Investimentos e 5 que se enquadram na ação 1.7.2 – Pequenos Investimentos.

Até 31 de dezembro de 2015, seis promotores (no âmbito da ação 1.7.1) apresentaram a desistência da sua candidatura, sendo que dois voltaram a apresentar novo pedido de apoio. Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

#### Quadro 25 - Medida 1.7 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 1.7.1- Grandes e Médios investimentos	0	0	22	16
Ação 1.7.2- Pequenos Investimentos	0	0	5	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>21</b>

#### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

#### Quadro 26 - Medida 1.7 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Ação 1.7.1- Grandes e Médios investimentos	0	0	16	22.796.792,31
Ação 1.7.2- Pequenos Investimentos	0	0	5	337.678,76
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>23.134.471,07</b>

#### ✓ Execução Financeira

Durante o ano de 2015 foram liquidados 11 pedidos de pagamento no valor de 5.108.801,24 euros de despesa pública.

#### Quadro 27 - Medida 1.7 – Execução financeira (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 1.7.1- Grandes e Médios investimentos	10	5.043.833,80	12.173.452,58	11.448.585,04
Ação 1.7.2- Pequenos Investimentos	1	64.967,44	156.800,98	147.464,27
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>5.108.801,24</b>	<b>12.330.253,56</b>	<b>11.596.049,31</b>

## Indicadores de Acompanhamento e Resultado

No âmbito desta Medida foram apoiados cerca de 76% do número de beneficiários previstos, que executaram cerca de 201% do investimento definido com objetivo.

O investimento apoiado centrou-se na área da indústria alimentar, sendo que existiram dois pedidos de apoio aprovados na área da silvicultura. Das 19 empresas apoiadas 9 têm a tipologia de microempresa e 6 de média empresa.

No que se refere aos indicadores de resultado, o valor do acréscimo do VAB estimado corresponde a 8.268 mil euros, atingindo a meta definida.

Relativamente às empresas que pretendem introduzir novos produtos ou técnicas verifica-se que se atingiu 110% da meta.

**Quadro 28 - Medida 1.7 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	15	Número de empresas apoiadas	25	19	76,0%
		N.º empresas apoiadas   Microempresas		9	
		N.º empresas apoiadas   Média		6	
		N.º empresas apoiadas   Média Grandes		3	
		N.º empresas apoiadas   Outros		1	
		N.º empresas apoiadas   Indústria Alimentar		17	
		N.º empresas apoiadas   Silvicultura		2	
Realização	16	Volume total de investimento (M€)	11,50	23,13	201,2%
		Investimento   Microempresas		2,07	
		Investimento   Média		12,55	
		Investimento   Média Grandes		7,96	
		Investimento   Outros		0,56	
		Investimento   Indústria Alimentar		22,76	
		Investimento   Silvicultura		0,37	
Resultado	2	Acréscimo de VAB nas empresas apoiadas (M€ e %)	Acréscimo de 35%	8,27	36%
		Acréscimo de VAB   Microempresas		1,29	
		Acréscimo de VAB   Média		4,45	
		Acréscimo de VAB   Média Grandes		2,52	
		Acréscimo de VAB   Outros		0,00	
		Acréscimo de VAB   Indústria Alimentar		8,12	
		Acréscimo de VAB   Silvicultura		0,15	
Resultado	3	Número de empresas que introduzem	10	11	110,0%



Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
		novos produtos e tecnologias			
		N.º de empresas que introduzem novos produtos e tecnologias   Indústria Alimentar		9	
		N.º de empresas que introduzem novos produtos e tecnologias   Silvicultura		2	
		N.º de empresas que introduzem novos produtos		2	
		N.º de empresas que introduzem novas tecnologias		6	
		N.º de empresas que introduzem novos produtos e tecnologias		3	

## Medida 1.9 (Código CE 124) – Cooperação para a Elaboração de Novos Produtos, Processos e Tecnologias

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas b), iv) e artigo 29º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 20º e Anexo II, ponto 5.3.1.2.5 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 53/2010, de 5 de agosto.

### Objetivos da Medida

- Promover a cooperação e a integração das fileiras, nomeadamente das consideradas estratégicas em termos regionais;
- Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias que permitam uma diferenciação acrescida dos produtos regionais.

### Implementação da Medida

Não foi rececionado nenhum pedido de apoio nem feito qualquer pagamento no âmbito desta Medida.

### Quadro 29 - Medida 1.9 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	17	Número de iniciativas de cooperação apoiadas	2	0	0,0%
Resultado	2	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (M€)	Acréscimo de 10%	0,00	0,0%
Resultado	3	Número de explorações que introduzem novos produtos ou técnicas	10	0	0,0%

## **Medida 1.10 (Código CE 125) – Desenvolvimento de Infraestruturas**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 20º, alíneas b),v) e artigo 30º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.1.2.5 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 88/2008, de 4 de julho com a nova redação dada pela Portaria n.º 23/2009 de 27 de fevereiro, pela Portaria n.º 83-B/2009 de 5 de agosto, pela Portaria n.º 26-A/2010 de 23 de abril, pela Portaria n.º 88/2010 de 22 de novembro, e pela Portaria n.º 35/2011 de 20 de abril.

### **Objetivos da Medida**

- Promover a eficiência da utilização dos recursos hídricos, melhorar o fornecimento de água às explorações, aumentar o número de explorações beneficiadas e melhorar as condições de recarga dos aquíferos vulcânicos;
- Melhorar as acessibilidades às explorações agrícolas, nomeadamente aos blocos localizados em zonas de mais difícil acesso, promovendo o uso da terra;
- Promover a eletrificação das explorações agrícolas, através da instalação de redes de distribuição que permitam abranger um maior número de explorações;
- Promover a requalificação ambiental, através do apoio a soluções coletivas mais adequadas para a transferência, valorização e tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais fora do âmbito da exploração/unidade industrial.

### **Implementação da Medida**

A Medida foi operacionalizada através de quatro ações:

- Ação 1.10.1 – Desenvolvimento e beneficiação dos Sistemas Coletivos de Regadio;
- Ação 1.10.2 – Melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas;

- Ação 1.10.3 – Eletrificação
- Ação 1.10.4 – Requalificação Ambiental

✓ **Pedidos de Apoio apresentados**

Foi aprovado em 2015 um pedido de apoio no âmbito desta medida da ação 1.10.1.

**Quadro 30 - Medida 1.10 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 1.10.1- Desenvolvimento e beneficiação dos Sistemas Coletivos de Regadio	0	1	25	15
Ação 1.10.2 - Melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas	0	0	118	63
Ação 1.10.3 Eletrificação	0	0	1	0
Ação 1.10.4 Requalificação Ambiental	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>144</b>	<b>78</b>

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

Em 2015 foi analisado e decidido um pedido de apoio, que prevê um total de investimento elegível de 71.400,17 euros a que corresponde uma despesa pública de igual montante, já que a taxa de ajuda é de 100% da despesa elegível.

**Quadro 31 - Medida 1.10 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Ação 1.10.1- Desenvolvimento e beneficiação dos Sistemas Coletivos de Regadio	1	71.400,17	15	26.433.594,32
Ação 1.10.2 - Melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas	0	0	63	22.573.425,34
Ação 1.10.3-Eletrificação	0	0	0	0
Ação 1.10.4 - Requalificação Ambiental	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>71.400,17</b>	<b>78</b>	<b>49.007.019,66</b>

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram pagos 50 pedidos de pagamento no valor de 8.306.133,07 euros de Despesa Pública.

**Quadro 32 - Medida 1.10 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 1.10.1 - Desenvolvimento e Beneficiação dos Sistemas Coletivos de Regadio	10	4.869.459,84	26.777.107,47	24.475.003,27
Ação 1.10.2 - Melhoria das Acessibilidades às Explorações	40	3.436.673,23	18.898.229,24	17.273.494,65
Ação 1.10.3-Eletrificação	0	0	0	0
Ação 1.10.4 - Requalificação Ambiental	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>8.306.133,07</b>	<b>45.675.336,71</b>	<b>41.748.497,92</b>

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

No âmbito desta Medida foram apoiados cerca de 90% do número de pedidos de apoio previstos e comprometido cerca de 107% do investimento previsto apoiar na programação.

As operações apoiadas cingiram-se ao regadio (19% das operações e 54% do investimento) e às acessibilidades (81% e 46%, respetivamente)

Quanto aos indicadores de realização, verifica-se que foram largamente ultrapassados os objetivos quanto à área irrigada e extensão de novos caminhos rurais. Os restantes indicadores serão analisados no âmbito do trabalho de avaliação ex-post.

**Quadro 33 - Medida 1.10 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	18	N.º de operações apoiadas	87	78	89,7%
		N.º de operações apoiadas   Agricultura		24	
		N.º de operações apoiadas   Desenvolvimento e beneficiação de sist. coletivos de regadio		15	

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
		N.º de operações apoiadas   Melhoria da acessibilidade às explorações		63	
		N.º de operações apoiadas   Eletrificação da exploração agrícola		0	
		N.º de operações apoiadas   Requalificação ambiental		0	
Realização	19	Volume total de investimento (M€)	45,7	49,01	107,2%
		Volume total de investimento   Agricultura		12,60	
		Volume total de investimento   Desenvolvimento e beneficiação de sist. coletivos de regadio		26,43	
		Volume total de investimento   Melhoria da acessibilidade às explorações		22,57	
		Volume total de investimento   Eletrificação da exploração agrícola		0,00	
		Volume total de investimento   Requalificação ambiental		0,00	
Resultado	2	Acréscimo de VAB nas explorações apoiadas (M€)	25%		
Realização	Específicos	Área irrigada (ha)	2.500	5.474,00	219,0%
Realização	Específicos	Extensão de novos caminhos rurais (km)	15	63,00	420,0%
Realização	Específicos	N.º de sistemas de transporte adaptados a regiões montanhosas instalados	10	1	10,0%
Realização	Específicos	N.º de explorações com eletrificação	70	0	0,0%
Realização	Específicos	N.º de explorações/empresas apoiadas (1.10.4)	10	0	0,0%

## Medida 1.11 (Código CE 126) – Restabelecimento do Potencial de Produção

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas b),vi) e artigo 30º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.1.2.6 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 174-A/2009, de 29 de dezembro com a nova redação dada pela Portaria n.º 23/2010 de 22 de abril, pela Portaria n.º 48/2010 de 14 de julho, pela Portaria n.º 47/2011 de 23 de maio e pela Portaria n.º 91-A/2011 de 4 de agosto;
- Despacho, 6 de janeiro de 2010;
- Despacho de 26 de fevereiro de 2010;
- Despacho de 19 de agosto de 2010;
- Despacho n.º 45/2012 - JORAM II Série n.º 131, de 2012/07/27;
- Despacho n.º 167-A/2013- JORAM II.ª Série n.º 228 - suplemento, de 2013/12/09.
- Despacho n.º 245/2014 - JORAM II.ª Série n.º 169, de 2014/09/15

### Objetivos da Medida

- Conceder apoios que possibilitem a reconstituição ou a reposição das condições de produção e de infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetado por catástrofes ou calamidades naturais.

### Implementação da Medida

Na sequência dos temporais de dezembro de 2009 e fevereiro de 2010, e novembro de 2013 dos incêndios de agosto de 2010 e dos incêndios de julho de 2012 a Medida 1.11 foi operacionalizada através de duas ações:

- Ação 1.11.1 – Restabelecimento de Potencial de Produção – Produtores Agrícolas;

- Ação 1.11.2 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Infraestruturas (regadio e acessibilidades).

✓ **Pedidos de Apoio apresentados**

Foram aprovados em 2015 dois pedidos de apoio no âmbito desta medida, que se enquadravam no âmbito da ação 1.11.1.

**Quadro 34 - Medida 1.11 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 1.11.1 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Explorações agrícolas	0	2	1.503	904
Ação 1.11.2 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Infraestruturas de carácter coletivo	0	0	159	151
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1.662</b>	<b>1.055</b>

Das 1.662 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de 567 intenções de investimento, cerca de 34% das candidaturas analisadas e decididas.

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

Foram analisados e decididos um total de 2 pedidos de apoio, que preveem um total de investimento elegível de 6.896,50 euros a que corresponde uma despesa pública de 6.551,68 euros.

**Quadro 35 - Medida 1.11 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Ação 1.11.1 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Explorações agrícolas	2	6.896,50	1.503	7.294.269,86
Ação 1.11.2 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Infraestruturas de carácter coletivo			159	35.795.825,44
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6.896,50</b>	<b>1.662</b>	<b>43.090.095,30</b>



### ✓ Execução Financeira

Durante o ano de 2015 foram pagos 140 pedidos no valor de 6.329.245,15 euros de Despesa Pública.

**Quadro 36 - Medida 1.11 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 1.11.1 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Explorações agrícolas	90	1.062.458,61	6.610.095,08	6.056.373,54
Ação 1.11.2 - Restabelecimento do Potencial de Produção - Infraestruturas de carácter coletivo	50	5.266.786,54	32.767.356,38	30.022.465,26
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>6.329.245,15</b>	<b>39.377.451,46</b>	<b>36.078.838,80</b>

### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

No âmbito desta Medida foi comprometido cerca de 105% do investimento previsto. O indicador relativo à área apoiada apenas atinge; contudo, os 145 projetos públicos, relativos à ação 1.11.2 não indicam área beneficiada, o que pode justificar este valor.

Da área apoiada, 97% foi afetada por tempestades e 79% beneficiou da recuperação de infraestruturas. Ambas abarcaram cerca de 99% do investimento apoiado.

Esta medida, pelas suas características não prevê indicadores de resultados.

**Quadro 37 - Medida 1.11 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	20	Área agrícola danificada apoiada (ha)	1.000	391,30	39,1%
		Área agrícola danificada apoiada   Incêndio		13,73	
		Área agrícola danificada apoiada   Tempestade		377,57	
		Área agrícola danificada apoiada   Restabelecimento/Infraestruturas		308,85	
		Área agrícola danificada apoiada   Restabelecimento/Outros		66,69	
		Área agrícola danificada apoiada   Restabelecimento/Replantação		15,76	
Realização	21	Volume total de investimento (M€)	41	43,09	105,1%

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
		Volume total de investimento   Incêndio		0,38	
		Volume total de investimento   Tempestade		42,46	
		Volume total de investimento   Restabelecimento/Infraestruturas		42,43	
		Volume total de investimento   Restabelecimento/Outros		0,31	
		Volume total de investimento   Restabelecimento/Replantação		0,10	

## Medida 1.13 (Código CE 132) – Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos.

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 20º, alíneas c), ii) e artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 22º e Anexo II, ponto 5.3.1.3.2 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 174-E/2009, de 30 de dezembro;
- Portaria n.º 156/2012 - JORAM I Série n.º 162 de 2012/12/05.

### Objetivos da Medida

- Incentivar os agricultores a aderir a estes regimes de qualidade.

### Implementação da Medida

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

### Quadro 38 - Medida 1.13 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
MEDIDA 1.13 - Participação dos Agricultores em Regimes de Qualidade dos Alimentos	0	0	69	43

#### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

### Quadro 39 - Medida 1.13 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
MEDIDA 1.13 - Participação dos Agricultores em Regimes de Qualidade dos Alimentos	0	0	43	31.732,67

Até 31 de dezembro verificaram-se 26 desistências de candidaturas já aprovadas.

### ✓ Execução Financeira

Durante o ano de 2015 foram pagos 32 pedidos de pagamento, no valor de 4.570,97 euros de Despesa Pública.

**Quadro 40 - Medida 1.13 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
<b>MEDIDA 1.13 - Participação dos Agricultores em Regimes de Qualidade dos Alimentos</b>	32	4.570,97	26.925,09	25.578,84

### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

Esta medida apresenta uma adesão, em termos de candidaturas aprovadas, todas relativas ao regime de MPB, que representa 108% da meta definida.

O cálculo dos indicadores de realização está em curso no âmbito do trabalho de avaliação ex-post.

**Quadro 41 - Medida 1.13 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	23	Número de explorações apoiadas que participam num regime de qualidade	40	43	107,5%
		N.º de explorações apoiadas que participam num regime de qualidade   MPB		43	
Resultado	4	Acréscimo do valor da produção agrícola em regimes de qualidade	Acréscimo de 50%		

**Medida 1.14 (Código CE 133) – Atividades de Promoção e Informação**  
**Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 20º, alíneas c), iii) e artigo 33º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 23º e Anexo II, ponto 5.3.1.3.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 174-F/2009, de 30 de dezembro.

**Objetivos da Medida**

- Promover o conhecimento e consumo dos produtos de qualidade reconhecida nos mercados-alvo comunitários;
- Divulgar as características únicas destes produtos.

**Implementação da Medida**

Não foi rececionado nenhum pedido de apoio nem feito qualquer pagamento no âmbito desta Medida.

**Quadro 42 - Medida 1.14 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	24	Número de ações apoiadas	5	0	0,0%
Resultado	4	Valor da produção agrícola com rótulo de qualidade reconhecido	Acréscimo de 15%	0,00	0,0%

## **Medida 2.1 (Código CE 211 e 212) – Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 36º, alíneas a), i) e ii) e artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.2.1.1 e 5.3.2.1.2 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 51/2008, de 30 de abril com a nova redação dada pela Portaria 30-B/2011 de 11 de abril.

### **Objetivos da Medida**

- Compensar os agricultores dos custos adicionais e das perdas de rendimento, pelo facto de desenvolverem a sua atividade em região de montanha (Ilha da Madeira) ou em zonas com handicaps específicos (Ilha do Porto Santo).

### **Implementação da Medida**

#### **✓ Pedidos de Apoio apresentados**

Os pedidos de apoio pagos em 2015 referem-se ao pagamento de saldo (25%) das candidaturas rececionadas no Pedido Único de 2014, correspondendo a um total de 6.210 pedidos de apoio.

#### **✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

Os pedidos de apoio elegíveis correspondem a uma ajuda de 3.255.447,47 euros, relativo a uma área de 2.311 ha.

Atendendo a que se trata de um pagamento de saldo, após a conclusão da realização dos controlos “in loco”, a análise e decisão dos pedidos de apoio ocorreu em 2014.

### ✓ Execução Financeira

No decorrer do ano de 2015 foram efetuados pagamentos de saldo referentes à campanha de 2014 no valor de 17.490,94 € tendo no entanto sido recuperados 105.525,71 € de apoio específico a regiões desfavorecidas.

**Quadro 43 - Medida 2.1 – Execução financeira – 2015 e Acumulado**

Tipologia	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	DP (€)	FEADER (€)	DP (€)	FEADER (€)
<b>Zona de Montanha</b>	-86.968,61	-81.356,94	19.859.367,18	17.815.118,62
<b>Outras Zonas Desfavorecidas</b>	-1.066,16	-924,69	339.916,09	304.723,31
<b>TOTAL</b>	-88.034,77	-82.281,63	20.199.283,27	18.119.841,93

### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

O número de explorações (102%) e a área (100%) apoiados por esta medida aproximou-se muito dos objetivos propostos.

Relativamente aos indicadores de resultado verificou-se que a área com boa gestão de solos foi de 4.542 ha, o que representa 130% da meta.

**Quadro 44 - Medida 2.1 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	28	N.º de agricultores beneficiários abrangidos em zonas montanhosas	8.000	8.280	103,5%
Realização	29	Área abrangida (ha) em zonas montanhosas	4.450	4.459,00	100,2%
Realização	30	N.º de agricultores beneficiários abrangidos em zonas com outras desvantagens	150	45	30,0%
Realização	31	Área abrangida (ha) em zonas com outras desvantagens	85	83,00	97,6%
Resultado	6	Área sob gestão bem-sucedida, contribuindo para evitar o abandono de terras e a marginalização (ha)	3.500	4.542,00	129,8%

## Medida 2.2 (Código CE 214) – Medidas Agroambientais

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º, alíneas a), iv) e artigo 39º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 27º e Anexo II, ponto 5.3.2.1.4 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 50/2008, de 30 de abril com a nova redação dada pela Portaria 128-A de 20 de agosto e Declaração de Retificação de 15 de maio.
- Portaria n.º 31/2014 - JORAM I Série n.º 32 de 2014/02/28

### Objetivos da Medida

- Preservação e/ou melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais e a conservação de espaços naturais de elevado valor ambiental.

### Implementação da Medida

A Medida foi operacionalizada através de duas ações:

- Ação 2.2.1 – Agricultura Biológica;
- Ação 2.2.2 – Manutenção de Muros de Suporte de Terras;

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Os pedidos de apoio pagos em 2015 referem-se ao pagamento de saldo (25%) das candidaturas rececionadas no Pedido Único de 2014, correspondendo a um total de 3.202 pedidos de apoio.



#### Quadro 45 - Medida 2.2 compromissos

Medida Agro-Ambiental	N.º de beneficiários	Área de compromisso (ha)
Agricultura Biológica	92	90,74
Manutenção de Muros de Suporte de Terras	3110	913,47
<b>Total</b>	<b>3.202</b>	<b>1.004,21</b>

#### ✓ Análise e Decisão das Pedidos de Apoio

Após controlo administrativo foram validados 3.202 pedidos de pagamento, sendo que 5 pedidos se referem a compromissos assumidos na vigência do anterior período de programação.

Atendendo a que se trata de um pagamento de saldo, após a conclusão da realização dos controlos “in loco”, a análise e decisão dos pedidos de apoio ocorreu em 2014.

#### ✓ Execução Financeira

No decorrer do ano de 2015 foram efetuados pagamentos de saldo das ajudas agroambientais, referentes à campanha de 2014, no valor de 136.623,54 € tendo no entanto sido recuperados 157.361,69 €.

#### Quadro 46 - Medida 2.2 – Execução financeira – 2015 e Acumulado

Tipologia	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	DP (€)	FEADER (€)	DP (€)	FEADER (€)
Medida 2.2	-20.738,15	-19.584,03	5.863.411,54	5.258.416,96
<b>TOTAL</b>	-20.738,15	-19.584,03	5.863.411,54	5.258.416,96

#### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

O número de explorações total já apoiadas por esta Medida é de 3.434 explorações, valor que representa cerca de 82% da meta definida na

programação, e o número de hectares apoiados por esta medida é de 2.271 ha, cerca de 91% da meta estabelecida na programação.

#### Quadro 47 - Medida 2.2 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	34	N.º explorações que recebem apoio	4.200	3.434	81,8%
Realização	35	Área total sob contrato (ha)	2.500	2.271,00	90,8%
Realização	36	Área física sob contrato (ha)	1.250	2.271,00	181,7%
Realização	37	N.º total de contratos	6.000	3.434	57,2%
Realização	38	N.º de ações relativas a recursos genéticos	2	0	0,0%
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	1.000	2.271	227,1%

## Medida 2.3 (Código CE 216) – Investimentos Agrícolas não produtivos

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º, alíneas a), vi) e artigo 41º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 29º e Anexo II, ponto 5.3.2.1.6 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 24/2010, de 22 de abril.

### Objetivos da Medida

- Fomentar a recuperação de muros de suporte de terras em avançado estado de degradação, contribuindo assim para a manutenção das características da paisagem madeirense, para a conservação do solo e para a preservação da atividade agrícola em condições de extrema dificuldade.
- Requalificar a paisagem fomentando o revestimento de muros de betão com pedra.
- Prevenir e minimizar a ação danosa de espécies protegidas sobre as culturas e os seus efeitos no rendimento dos agricultores.

### Implementação da Medida

A Medida foi operacionalizada através de três ações:

- Ação 2.3.1 – Recuperação de muros de pedra;
- Ação 2.3.2 – Revestimento com pedra de muros de betão
- Ação 2.3.3 – Proteção das culturas contra a ação de espécies protegidas.

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Foi aprovado um pedido de apoio, que se enquadram na ação 2.3.1.

**Quadro 48 - Medida 2.3 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 2.3.1 Recuperação de muros de pedra	0	1	80	47
Ação 2.3.2 Revestimento com pedra de muros de betão	0	0	0	0
Ação 2.3.3 Proteção das culturas contra a ação de espécies protegidas.	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>47</b>

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

Foi analisado um pedido de apoio, tendo sido aprovado um investimento elegível no valor 3.280,00 euros

**Quadro 49 - Medida 2.3 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprovado/contratado		Aprovado/contratado	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Ação 2.3.1 Recuperação de muros de pedra	1	3.280,00	47	328.178,11
Ação 2.3.2 Revestimento com pedra de muros de betão	0	0	0	0
Ação 2.3.3 Proteção das culturas contra a ação de espécies protegidas.	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3.280,00</b>	<b>47</b>	<b>328.178,11</b>

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram analisados e processados 18 pedidos de pagamento, no valor de 107.711,07 euros de despesa pública.

**Quadro 50 - Medida 2.3 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 2.3.1 Recuperação de muros de pedra	18	107.711,07	331.107,27	314.551,90
Ação 2.3.2 Revestimento com pedra de muros de betão	0	0	0	0
Ação 2.3.3 Proteção das culturas contra a ação de espécies protegidas.	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>107.711,07</b>	<b>331.107,27</b>	<b>314.551,90</b>

### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

O número de explorações total já apoiadas pela ação 2.3.1 foi de 45, o que corresponde a 82% da meta.

Relativamente ao volume total de investimento, a meta para o Programa foi superada em 46%.

**Quadro 51 - Medida 2.3 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	41	N.º explorações que recebem apoio	55	45	81,8%
		N.º Explorações que recebem apoio (2.3.1)   Ligação à ação 2.2.2		45	
Realização	42	Volume total de investimento (M€)	0,23	0,33	145,9%
		Volume total de investimento (2.3.1)   Ligação à ação 2.2.2		0,33	
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	20	21,23	106,2%

Devido à ausência de dados sobre a área sob gestão bem-sucedida admitiu-se que esta seria igual à área aprovada, ou seja que toda a área aprovada esteve sob gestão bem-sucedida.

## Medida 2.4 (Código CE 221) – Florestação de Terras Agrícolas

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º, alíneas b), i) e artigo 42º e 43º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 31º e Anexo II, ponto 5.3.2.2.1 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 25/2009, de 5 de março com a nova redação dada pela Portaria 83-B/2009 de 4 de agosto, pela Portaria n.º 31-B/2010 de 25 de maio e pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril.

### Objetivos da Medida

- Apoiar a florestação de terras agrícolas.

### Implementação da Medida

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foi aprovado nenhum pedido de apoio a esta Medida.

### Quadro 52 - Medida 2.4 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 2.4 Florestação de Terras Agrícolas	0	0	2	0

#### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

Os proponentes dos dois pedidos de apoio analisados desistiram da sua candidatura.

#### ✓ Execução Financeira

Não foi feito qualquer pagamento no âmbito desta Medida referente ao programa 2007/2013. Contudo, efetuaram-se pagamentos no valor de

1.904.531,86 €, referentes a despesas transitórias em conformidade com o Reg. (CE) n° 1320/2006.

**Quadro 53 - Medida 2.4 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	43	N.º de beneficiários que recebem apoio à florestação	20	0	0,0%
Realização	44	Área de terras florestadas (ha)	90	0,00	0,0%
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	80	0,00	0,0%

## Medida 2.5 (Código CE 223) Florestação de Terras não agrícolas

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 36º, alíneas b), iii) e artigo 42º e 45º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.2.2.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 25/2009, de 5 de março com a nova redação dada pela Portaria 83-B/2009 de 4 de agosto, pela Portaria n.º 31-B/2010 de 25 de maio e pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril.

### Objetivos da Medida

- Promover a expansão florestal em terras não agrícolas com arborizações de qualidade e ambientalmente bem adaptadas;
- Contribuir para a reabilitação de terras degradadas, favorecendo a recuperação da fertilidade dos solos e a regularização dos recursos hidrológicos;
- Contribuir para a conservação do solo e da água e evitando a instalação de espécies invasoras;

### Implementação da Medida

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio no âmbito desta Medida.

#### Quadro 54 - Medida 2.5 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov./Contratados	Entrados	Aprov./Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 2.5 Florestação de Terras não agrícolas	0	0	11	4



### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

Das 11 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de sete intenções de investimento.

#### Quadro 55 - Medida 2.5 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Medida 2.5 Florestação de Terras não agrícolas	0	0	4	2.901.109,71

### ✓ Execução Financeira

Durante o ano de 2015 foram pagos 2 pedidos de pagamento no valor de 108.984,76 euros.

#### Quadro 56 - Medida 2.5 – Execução financeira (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 2.5- Florestação de Terras não agrícolas	2	108.984,76	2.398.706,59	2.239.590,15
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>108.984,76</b>	<b>2.398.706,59</b>	<b>2.239.590,15</b>

### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

No âmbito desta medida foram apoiados 3 beneficiários (4 projetos), atingindo-se a meta programada, sendo 2 públicos e 1 privado e todos focados na prevenção da erosão dos solos.

A área florestada apoiada foi de 655 ha, ligeiramente superior à meta, quase integralmente pública (99,6%), sendo 77% com povoamentos mistos e 23% com povoamentos de folhosas.

**Quadro 57 - Medida 2.5 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	47	N.º de beneficiários que recebem apoio à florestação	3	3	100,0%
		N.º Beneficiários que recebem apoio   Privado		1	
		N.º Beneficiários que recebem apoio   Público		2	
		N.º Beneficiários que recebem apoio   Prevenção erosão		3	
Realização	48	Área de terras florestadas (ha)	650	655,16	100,8%
		Área de terras florestadas   Privado		2,58	
		Área de terras florestadas   Público		652,58	
		Área de terras florestadas   Coníferas		0,00	
		Área de terras florestadas   Folhosas		148,00	
		Área de terras florestadas   Espécie crescimento rápido		0,00	
		Área de terras florestadas   Plantações mistas		507,16	
		Área de terras florestadas   Prevenção erosão		655,16	
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	600	655,16	109,2%

Devido à ausência de dados sobre a área sob gestão bem-sucedida admitiu-se que esta seria igual à área aprovada, ou seja que toda a área aprovada esteve sob gestão bem-sucedida.

## **Medida 2.6 (Código 224) Pagamentos Natura 2000 na Floresta**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 36º, alíneas b), iv) e artigo 42º e 46º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.2.2.4 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 26/2009, de 5 de março com a nova redação dada pela Portaria 31-A/2009 de 25 de maio.

### **Objetivos da Medida**

- Compensar as perdas de rendimento motivadas pelas restrições à livre utilização das zonas florestais incluídas na Rede Natura 2000.

### **Implementação da Medida**

#### **✓ Pedidos de Apoio apresentados**

Os pedidos de apoio pagos em 2015 referem-se ao pagamento de saldo das candidaturas rececionadas no Pedido Único de 2014, correspondendo a um total de 5 pedidos de apoio.

#### **✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

Os pedidos de apoio elegíveis correspondem a uma ajuda de 62.846,50 euros, relativos a uma área de 238,5 ha.

Atendendo a que se trata de um pagamento de saldo, após a conclusão da realização dos controlos "in loco", a análise e decisão dos pedidos de apoio ocorreu em 2014.

#### **✓ Execução Financeira**

No ano de 2015, no âmbito das ajudas Pagamentos Natura 2000 foram efetuados pagamentos de saldo no valor de 25.577,68 euros de despesa pública.

**Quadro 58 - Medida 2.6 – Execução financeira (2015)**

Tipologia	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	Total	FEADER	Total	FEADER
<b>Medida 2.6</b>	25.577,68	24.298,80	216.750,64	203.804,27

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado (manter estes indicadores pq se trata de pagamentos da campanha de 2014)**

O número de explorações apoiadas por esta Medida é de 5 explorações, com uma área de 238,5 ha, atingindo as metas definidas, tal como sucede com a área que contribui para a biodiversidade e preservação de sistemas agrícolas de elevado valor natural.

**Quadro 59 - Medida 2.6 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	49	N.º explorações que recebem apoio	5	5	100,0%
Realização	50	Área total sob contrato (ha)	230	238,50	103,7%
Realização	Específicos	N.º total de contratos	5	5	100,0%
Realização	Específicos	Área física sob contrato (ha)	230	238,50	103,7%
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	230	238,50	103,7%

## **Medida 2.7 (Código 226) Proteção e Prevenção da Floresta e Restabelecimento do Potencial Silvícola**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 36º, alíneas b), vi) e artigo 42º e 48º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 33º e Anexo II, ponto 5.3.2.2.6 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 31/2009, de 13 de março com a nova redação dada pela Portaria 83-B/2009 de 5 de agosto, pela Portaria 31-B/2010 de 25 de maio e pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril.

### **Objetivos da Medida**

- Promover a reposição do potencial produtivo de áreas florestais danificadas por incêndios florestais ou por outras causas naturais;
- Melhorar e adequar a rede de infraestruturas dos espaços florestais, em conformidade com as acessibilidades necessárias às medidas de proteção da floresta contra incêndios;
- Adoção de medidas de combate a agentes bióticos nocivos à floresta após Incêndios ou desastres naturais, através da elaboração e aplicação de planos de intervenção plurianuais;
- Promover o apoio a ações e investimentos em espaços florestais com vista à prevenção de incêndios florestais e de outras situações de emergência, visando em particular a redução do risco de ignição e de progressão e a aplicação de técnicas de silvicultura preventiva.

### **Implementação da Medida**

A Medida foi operacionalizada através de três ações:

- Ação 2.7.1 – Prevenção;
- Ação 2.7.2 – Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos após incêndios ou desastres naturais;
- Ação 2.7.3 – Restabelecimento do Potencial de Produtos.

✓ **Pedidos de Apoio apresentados**

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

**Quadro 60 - Medida 2.7 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Ação 2.7.1 - Prevenção	0	0	27	19
Ação 2.7.2 -Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos após incêndios ou desastres naturais	0	0	4	0
Ação 2.7.3- Restabelecimento do Potencial de Produtos	0	0	24	18
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>37</b>

Das 55 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de treze intenções de investimento.

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 61- Medida 2.7 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprov/Contratados		Aprov/Contratados	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Ação 2.7.1 - Prevenção	0	0	19	17.869.176,23
Ação 2.7.2 -Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos após incêndios ou desastres naturais	0	0	0	0
Ação 2.7.3- Restabelecimento do Potencial de Produtos	0	0	18	5.778.565,35
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>23.647.741,58</b>

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram pagos 28 pedidos de pagamento no valor de 3.969.873,25 euros de despesa pública.

**Quadro 62 - Medida 2.7 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Ação 2.7.1 - Prevenção	16	2.842.942,14	13.062.147,15	12.465.626,24
Ação 2.7.2 -Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos após incêndios ou desastres naturais	0	0	0	0
Ação 2.7.3- Restabelecimento do Potencial de Produtos	12	1.126.931,11	5.177.783,85	4.941.325,31
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>3.969.873,25</b>	<b>18.239.931,00</b>	<b>17.406.951,55</b>

### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

A medida apoiou 20 ações de prevenção (o dobro da meta) e 17 de restabelecimento (28% da meta).

A área total apoiada foi mais de 400% do previsto, sendo cerca de 79% pública. 68% desta área destinou-se à prevenção de incêndios e 30% ao restabelecimento após incêndios. Em termos de tipologia, 46% da área beneficiou de investimento em infraestruturas, 32% em replantação e 22% noutras ações.

O volume total de investimento apoiado foi superior à meta definida em 35%, centrando-se em investimentos públicos (80%) para prevenção de incêndios (76%) através da construção de infraestruturas (66%).

**Quadro 63 - Medida 2.7 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	54	N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento	10 + 60	20 + 17	200,0% + 28,3%
		N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento   Prevenção incêndios		20	
		N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento   Restabelecimento catástrofes naturais		5	
		N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento   Restabelecimento incêndios		12	
		N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento   Infraestruturas		17	
		N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento   Outras ações prevenção		5	
		N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento   Replantação		15	

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	55A	Área de floresta danificada apoiada (ha)	500	2.165,41	433,1%
		Área de floresta danificada apoiada   Privado		445,41	
		Área de floresta danificada apoiada   Público		1.720,00	
		Área de floresta danificada apoiada   Prevenção incêndios		1.461,88	
		Área de floresta danificada apoiada   Restabelecimento catástrofes naturais		55,28	
		Área de floresta danificada apoiada   Restabelecimento incêndios		648,25	
		Área de floresta danificada apoiada   Infraestruturas		986,86	
		Área de floresta danificada apoiada   Outras ações prevenção		475,91	
		Área de floresta danificada apoiada   Replantação		702,64	
Realização	55B	Volume total de investimento (M€)	17,5	23,65	135,1%
		Volume total de investimento   Privado		4,81	
		Volume total de investimento   Público		18,83	
		Volume total de investimento   Prevenção incêndios		17,89	
		Volume total de investimento   Restabelecimento catástrofes naturais		1,02	
		Volume total de investimento   Restabelecimento incêndios		4,73	
		Volume total de investimento   Infraestruturas		15,66	
		Volume total de investimento   Outras ações prevenção		2,31	
		Volume total de investimento   Replantação		5,68	
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	270	2.165,41	802,0%
		Área de floresta danificada apoiada   Privado		445,41	
		Área de floresta danificada apoiada   Público		1.720,00	
		Área de floresta danificada apoiada   Prevenção incêndios		1.461,88	
		Área de floresta danificada apoiada   Restabelecimento catástrofes naturais		55,28	
		Área de floresta danificada apoiada   Restabelecimento incêndios		648,25	
		Área de floresta danificada apoiada   Infraestruturas		986,86	
		Área de floresta danificada apoiada   Outras ações prevenção		475,91	
		Área de floresta danificada apoiada   Replantação		702,64	

Devido à ausência de dados sobre a área sob gestão bem-sucedida admitiu-se que esta seria igual à área aprovada, ou seja que toda a área aprovada esteve sob gestão bem-sucedida.



## **Medida 2.8 (Código 227) Promoção do Valor Ambiental da Floresta, Investimentos não Produtivos**

### **Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)**

- Artigo 36º, alíneas b), vii) e artigo 42º e 49º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.2.2.7 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 27/2009, de 5 de março com a nova redação dada pela Portaria 83-B/2009 de 5 de agosto, pela Portaria 31-B/2010 de 25 de maio e pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril.

### **Objetivos da Medida**

- Pretende-se aumentar o carácter público da floresta, potenciando as suas funções ambientais, protetoras do solo e dos recursos hídricos e de fomento da biodiversidade, quer as suas funções sociais e de lazer para as populações;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- Reordenar e reconverter povoamentos florestais de espécies exóticas com espécies autóctones diminuindo a área de povoamentos ecologicamente mal instalados em zonas ambientalmente mais sensíveis sob o ponto de vista do solo e da água, reconvertendo-os para outros povoamentos e florestas de espécies autóctones, mais adequadas a essas estações edafo-climáticas;
- Adoção de medidas de prospeção e erradicação do NMP.

### **Implementação da Medida**

#### **✓ Pedidos de Apoio apresentados**

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

#### Quadro 64 - Medida 2.8 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov./Contratados	Entrados	Aprov./Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 2.8 -Promoção do Valor Ambiental da Floresta, Investimentos não Produtivos	0	0	50	33

Das 50 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de 6 intenções de investimento.

#### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

#### Quadro 65 - Medida 2.8 – Investimento elegível aprovado (2014 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprovado/contratado		Aprovado/contratado	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Medida 2.8 -Promoção do Valor Ambiental da Floresta, Investimentos não Produtivos	0	0	33	4.479.946,60

#### ✓ Execução Financeira

Durante o ano de 2015 foram pagos 19 pedidos de pagamento, no valor de 714.273,20 euros de despesa pública.

#### Quadro 66 - Medida 2.8 – Execução financeira (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 2.8 -Promoção do Valor Ambiental da Floresta, Investimentos não Produtivos	19	714.273,20	3.668.190,04	3.452.575,14
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>714.273,20</b>	<b>3.668.190,04</b>	<b>3.452.575,14</b>

#### Indicadores de Acompanhamento e Resultado

O volume de investimento realizado corresponde a 115% da meta programada. O número de explorações que receberam apoio foi 33 o que corresponde a 106% da meta.

Em termos do indicador de resultado, a área sob gestão bem-sucedida que contribui para a biodiversidade e preservação de sistemas de elevado valor natural é de 3.099 ha, o que representa 1.549% da meta programada.

#### Quadro 67 - Medida 2.8 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	56	N.º explorações que recebem apoio	31	33	106,5%
Realização	57	Investimento total efetuado (M€)	3,9	4,48	114,9%
Resultado	6	Áreas sob gestão bem-sucedida (ha)	200	3.098,68	1.549,3%

Devido à ausência de dados sobre a área sob gestão bem-sucedida admitiu-se que esta seria igual à área aprovada, ou seja que toda a área aprovada esteve sob gestão bem-sucedida.

## Medida 3.1 (Código 311 e 313) Diversificação das Economias Rurais

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º, alíneas a), i) e a) ii) e artigo 53º e 55º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Artigo 35º e Anexo II, ponto 5.3.3.1.1 e 5.3.3.1.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 63/2009, de 29 de junho, com a nova redação dada pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril, pela Portaria n.º 37-A/2011 de 27 de abril, pela Portaria n.º 89/2011 de 26 de julho e pela Portaria n.º 125/2011 de 7 de setembro.

### Objetivos da Medida

- Contribuir para o crescimento económico e criação de emprego através da diversificação de atividades, criação de empresas e do desenvolvimento do turismo e de outras atividades de lazer como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização dos produtos locais e do património cultural e natural;

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

### Quadro 68 - Medida 3.1 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 3.1 - Diversificação das Economias Rurais	0	0	55	31

Das 55 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de 20 intenções de investimento.

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 69 - Medida 3.1 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprovado/contratado		Aprovado/contratado	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Medida 3.1 -Diversificação das Economias Rurais	0	0	31	5.359.470,38

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram analisados e pagos 17 pedidos de pagamento, no valor de 675.183,38 euros de despesa pública.

**Quadro 70 - Medida 3.1 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 3.1 -Diversificação das Economias Rurais	17	675.183,38	3.280.129,06	3.111.578,41
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>675.183,38</b>	<b>3.280.129,06</b>	<b>3.111.578,41</b>

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

O número de beneficiários apoiados corresponde a 16% dos previstos, estando essencialmente vocacionados para atividades turísticas (74%) e para diversificação para atividades não agrícolas (26%). Os beneficiários são maioritariamente empresas (74%).

O volume de investimento realizado corresponde a 125% da verba prevista, sendo muito concentrado em atividades turísticas (92%).

O acréscimo de VAB não agrícola foi de 414 mil euros, totalizando 2,51 M€.

Foram criados 58 postos de trabalho.

O número de novas ações turísticas apoiadas foi 14.

**Quadro 71 - Medida 3.1 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	58	N.º de beneficiários	200	31	15,5%
		N.º de beneficiários   Feminino		2	
		N.º de beneficiários   Masculino		6	
		N.º de beneficiários   Exploração agrícola - Diversificação para atividades não agrícolas		5	
		N.º de beneficiários   Outras empresas - Diversificação para atividades não agrícolas		3	
		N.º de beneficiários   Exploração agrícola - Criação e desenvolvimento de empresas		0	
		N.º de beneficiários   Outras empresas - Criação e desenvolvimento de empresas		0	
		N.º de beneficiários   Exploração agrícola - Incentivo a atividades turísticas		1	
		N.º de beneficiários   Outras empresas - Incentivo a atividades turísticas		22	
Realização	Específicos	N.º de microempresas apoiadas	100	22	22,0%
Realização	59 e 62	Volume total de investimento (M€)	4,3	5,36	124,6%
Realização	61	N.º de novas ações turísticas apoiadas	50	14	28,0%
Resultado	7	Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas (M€)	Acréscimo de 15%	2,51	
		Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas   Exploração agrícola - Diversificação para atividades não agrícolas		0,06	
		Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas   Outras empresas - Diversificação para atividades não agrícolas		0,13	
		Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas   Exploração agrícola - Criação e desenvolvimento de empresas		0,00	
		Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas   Outras empresas - Criação e desenvolvimento de empresas		0,00	
		Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas   Exploração agrícola - Incentivo a atividades turísticas		0,05	
		Acréscimo de VAB não agrícola nas empresas apoiadas   Outras empresas - Incentivo a atividades turísticas		2,27	
Resultado	8	N.º bruto de empregos criados	300	58	19,3%
Resultado	9	Acréscimo do n.º de turistas	10.000		

## Medida 3.2 (Código 321) Serviços Básicos para a População Rural

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º, alíneas b), i) e artigo 56º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.3.2.1 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 63/2009, de 29 de junho, com a nova redação dada pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril, pela Portaria n.º 37-A/2011 de 27 de abril, pela Portaria n.º 89/2011 de 26 de julho e pela Portaria n.º 125/2011 de 7 de setembro.

### Objetivos da Medida

- Incremento da oferta de serviços de apoio às populações rurais e melhoria da qualidade dos serviços existentes.

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

### Quadro 72 - Medida 3.2 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2014		Acumulado	
	Entrados	Aprov./Contratados	Entrados	Aprov./Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 3.2 - Serviços Básicos para a População Rural	0	0	23	19

Das 23 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de 4 intenções de investimento.

#### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

### Quadro 73 - Medida 3.2 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprovado/contratado		Aprovado/contratado	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Medida 3.2 - Serviços Básicos para a População Rural	0	0	19	1.390.336,98

✓ **Execução Financeira**

Durante o ano de 2015 foram apresentados e liquidados 6 pedidos de pagamento no valor de 243.101,51 euros de despesa pública.

**Quadro 74 - Medida 3.2 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 3.2 - Serviços Básicos para a População Rural	6	243.101,51	1.181.018,89	1.120.331,80
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>243.101,51</b>	<b>1.181.018,89</b>	<b>1.120.331,80</b>

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

O investimento realizado corresponde a 126% da meta definida, sendo que o número de ações apoiadas corresponde a 95% do programado.

Relativamente à população das zonas rurais beneficiária de serviços melhorados estima-se que sejam 55.183 pessoas.

**Quadro 75 - Medida 3.2 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	63	N.º de ações apoiadas de serviços básicos para a população rural	20	19	95,0%
Realização	64	Volume total de investimento (M€)	1,1	1,39	126,4%
Resultado	10	População em zonas rurais que beneficia de serviços melhorados	2.500		
Resultado	11	Aumento da utilização da internet nas zonas rurais	Acréscimo de 20%		



### Medida 3.3 (Código 322 e 323) Conservação e Valorização do Património Rural Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º, alíneas b), ii) e b) iii) e artigo 57º alínea a) do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.3.2.2 e 5.3.3.2.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 63/2009, de 29 de junho, com a nova redação dada pela Portaria n.º 34/2011 de 20 de abril, pela Portaria n.º 37-A/2011 de 27 de abril, pela Portaria n.º 89/2011 de 26 de julho e pela Portaria n.º 125/2011 de 7 de setembro.

#### Objetivos da Medida

- Apoio às intervenções de valorização do património bem como das características culturais dos territórios rurais.

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

#### Quadro 76 - Medida 3.3 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 3.3 - Conservação e Valorização do Património Rural	0	0	159	117

Das 159 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de 39 intenções de investimento.

✓ **Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio**

**Quadro 77 - Medida 3.3 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprovado/contratado		Aprovado/contratado	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Medida 3.3 - Conservação e Valorização do Património Rural	0	0	117	5.032.045,70

✓ **Execução Financeira**

Em 2015 foram analisados e liquidados 17 pedidos de pagamento no valor de 776.813,99 euros de Despesa Pública.

**Quadro 78 - Medida 3.3 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 3.3 - Conservação e Valorização do Património Rural	17	776.813,99	3.773.863,84	3.579.942,45
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>776.813,99</b>	<b>3.773.863,84</b>	<b>3.579.942,45</b>

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

O investimento realizado corresponde a 132%% da meta definida, sendo que se considerou as localidades apoiadas com municípios. Relativamente à população das zonas rurais beneficiária de serviços melhorados estima-se que sejam 80.000 pessoas.

**Quadro 79 - Medida 3.3 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	65	N.º de localidades onde ocorreram ações	40	10	25,0%
Realização	66 e 68	Volume total de investimento (M€)	3,8	5,03	132,4%
Realização	67	N.º de ações de conservação do património rural apoiadas		117	
Resultado	10	População em zonas rurais que beneficia de serviços melhorados	5.000		

### Medida 3.4 (Código 322 e 323) beneficiação e Recuperação de Caminhos Pedestres.

#### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º, alíneas b) iii) e artigo 57º alínea a) do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.3.2.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 61/2010, de 30 de agosto;
- Portaria n.º 49/2013, de 28 de julho.

#### Objetivos da Medida

- Beneficiar e recuperar os percursos pedestres da Região Autónoma da Madeira, melhorando as condições de segurança, criando condições para a utilização e fruição destes recursos por parte das populações residentes e visitantes e contribuir para a preservação dos recursos naturais e paisagísticos.

#### ✓ Pedidos de Apoio apresentados

Durante o ano de 2015 não foram aprovados pedidos de apoio.

#### Quadro 80 - Medida 3.4 – PA entrados e aprovados em 2015 e acumulado

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Entrados	Aprov/Contratados	Entrados	Aprov/Contratados
	N.º PA	N.º PA	N.º PA	N.º PA
Medida 3.4 - Beneficiação e Recuperação de Caminhos Pedestres.	0	0	28	8

Das 28 candidaturas rececionadas verificou-se a desistência de 19 intenções de investimento.

#### ✓ Análise e Decisão dos Pedidos de Apoio

#### Quadro 81 - Medida 3.4 – Investimento elegível aprovado (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		Acumulado	
	Aprovado/contratado		Aprovado/contratado	
	N.º PA	Inv. Eleg. (€)	N.º PA	Inv. Eleg. (€)
Medida 3.4 - Beneficiação e Recuperação de Caminhos Pedestres.	0	0	8	7.788.308,84

✓ **Execução Financeira**

Em 2015 foram analisados e pagos 7 pedidos de pagamento no valor de 532.004,91€, tendo no entanto sido recuperados 2.043.346,81€.

**Quadro 82 - Medida 3.4 – Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 3.4 - Beneficiação e Recuperação de Caminhos Pedestres.	7	-1.511.341,90	4.686.149,51	4.401.222,54
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>-1.511.341,90</b>	<b>4.686.149,51</b>	<b>4.401.222,54</b>

**Indicadores de Acompanhamento e Resultado**

O n.º de ações de conservação do património rural apoiadas foi de 8 caminhos pedestres e veredas, correspondendo a 35% do objetivo definido, sendo o investimento realizado de 63% da meta.

Não é possível estimar o número de habitantes em zonas rurais que beneficiaram diretamente, já que o tipo de investimento apoiado, melhoria de caminhos pedestres recomendados abrange a quase totalidade das freguesias rurais.

**Quadro 83 - Medida 3.4 – Indicadores de realização e de resultado**

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	67	N.º de ações de conservação do património rural apoiadas	23	8	34,8%
		N.º de ações de conservação do património rural apoiadas   Património natural		8	
Realização	68	Volume total de investimento (M€)	12,3	7,79	63,3%
		Volume total de investimento   Património natural		7,79	
Resultado	10	População em zonas rurais que beneficia de serviços melhorados	1.000		

## Medida 3.5 (Código CE 331) – Formação e Informação

### Enquadramento regulamentar (comunitário e nacional)

- Artigo 52º, alínea c), e artigo 58º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro;
- Anexo II, ponto 5.3.3.3 do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, de 15 de dezembro;
- Portaria n.º 4-A/2011 de 07-02-2011, com a nova redação dada pela Portaria n.º 151-B/2011 de 27-09-2011.

### Objetivos da Medida

- Melhorar as capacidades técnicas e empresariais dos ativos em meio rural;

### Implementação da Medida

Não foi rececionado nenhum pedido de apoio nem feito qualquer pagamento no âmbito desta Medida.

### Quadro 84 - Medida 3.5 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	69	N.º de agentes económicos participantes em atividades apoiadas	1.000	0	0,0%
Realização	70	N.º de dias de formação recebidos pelos participantes	2.500	0	0,0%
Resultado	12	N.º de participantes que concluíram com sucesso uma ação de formação	800	0	0,0%

## Medida 4 (Código CE 413, 421 e 431) – Abordagem LEADER

Na sequência do convite público para a apresentação as candidaturas para a seleção dos Grupos de Ação Local (GAL) foram aprovadas duas candidaturas:

1. **Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira – ACAPORAMA**, que gere uma Estratégia de Desenvolvimento para o território – Concelho de Machico, com exceção da Freguesia de Machico, Concelho de Santa Cruz, com exceção das Freguesias de Santa Cruz e Caniço, Concelho de Câmara de Lobos, com exceção das Freguesias de Câmara de Lobos e Estreito de Câmara de Lobos, e Concelho do Porto Santo;
2. **Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira – ADRAMA**, que gere uma Estratégia de Desenvolvimento para o território – Concelho da Calheta, Concelho do Porto Moniz, Concelho de São Vicente, Concelho de Santana, Concelho da Ribeira Brava e Concelho da Ponta do Sol.

Durante o ano de 2015 foram liquidados 2 pedidos de pagamento.

**Quadro 85** - Medida 4 – Execução financeira (2015 e acumulado)

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 4 - Funcionamento do GAL	2	136.118,20	922.800,00	848.687,23
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>136.118,20</b>	<b>922.800,00</b>	<b>848.687,23</b>

## Indicadores de Acompanhamento e Resultado

**Quadro 86** - Medida 4 – Indicadores de realização e de resultado

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	74	N.º de Grupos de Ação Local (GAL) (41)	2	2	100,0%
Realização	75A	N.º de projetos financiados pelos GAL (41)	680	167	24,6%

Indicador			Objetivo/Meta	Situação a 31.12.2015	% face ao objetivo
Tipo	N.º	Descrição/Subdivisão			
Realização	75B	N.º de beneficiários apoiados (41)	1.500	90	6,0%
		N.º de beneficiários apoiados   Masculino		8	
		N.º de beneficiários apoiados   Feminino		2	
		N.º de beneficiários apoiados   Privado		66	
		N.º de beneficiários apoiados   Público		14	
Realização	76	Área total dos GAL (km2) (41)	652,3	652,30	100,0%
Realização	77	População total em territórios GAL (41)	84.369	85.790	101,7%
Realização	78A	N.º de projetos de cooperação (421)	8	0	0,0%
Realização	78B	N.º de GAL em projetos de cooperação (421)	15	0	0,0%
Realização	79	N.º de ações apoiadas de assistência técnica (431)	14	14	100,0%
Resultado	8	N.º de empregos brutos criados	300	58	19,3%

Para o indicador de realização n.º 79 considerou-se a existência de 14 pedidos de apoio, uma vez que em 2009 foram aprovados dois pedidos de apoio que se mantiveram durante 7 anos, no período entre 2009 e 2015.

## 2.3 Compromissos assumidos

A 31 de dezembro de 2015, o Programa apresentava uma taxa de compromisso de 104%, em termos de despesa pública (DP)

O compromisso assumido por eixo do Programa é o seguinte:

**Quadro 87 – Taxa de compromisso por eixo a 31 de dezembro de 2015 (€)**

Eixo	Programado	Compromisso	(%)
<b>Eixo 1</b>	114.546.001	122.142.393	107%
<b>Eixo 2</b>	54.639.684	57.434.854	105%
<b>Eixo 3</b>	9.202.415	7.788.309	85%
<b>Eixo 4</b>	11.134.124	9.295.563	83%
<b>AT</b>	4.833.956	5.050.041	104%
<b>Total</b>	<b>194.356.180</b>	<b>201.711.160</b>	<b>104%</b>

O compromisso assumido por Medida é o seguinte:

**Quadro 88 – Compromisso por medida a 31 de dezembro de 2015 (€)**

Medida	Código COM	D.P.		Saldo	
		Total	Compromisso		
1.1	Formação e Acções de Informação	111	808.997	795.375	-13.622
1.2	Instalação de Jovens Agricultores	112	1.560.414	1.665.000	104.586
1.3	Utilização de Serviços de Aconselhamento	114	0	0	0
1.4	Criação de Serviços de Aconselhamento, de Gestão Agrícola e Silvícola	115	116.842	82.189	-34.653
1.5	Modernização das Explorações Agrícolas	121	12.518.433	12.141.693	-376.740
1.6	Melhoria do Valor Económico das Florestas	122	1.563.734	1.610.167	46.433
1.7	Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	123	11.508.945	14.090.815	2.581.870
1.9	Cooperação para a Elaboração de Novos Produtos, Processos e Tecnologias	124	0	0	0
1.10	Desenvolvimento de Infra-Estruturas	125	44.404.909	49.007.020	4.602.111
1.11	Restabelecimento do Potencial de Produção e Introdução de Medidas de Prevenção	126	41.942.691	42.666.839	724.148
1.12	Cumprimento de Normas Baseadas em Legislação Comunitária	131	0	0	0
1.13	Participação dos Agricultores em Regimes de Qualidade dos Alimentos	132	69.474	31.733	-37.741
1.14	Actividades de Promoção e Informação	133	0	0	0
-	Reforma Antecipada	113	51.562	51.562	0
2.1	Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas	211, 212	20.311.601	20.199.283	-112.318
2.2	Medidas AgroAmbientais	214	5.983.332	5.863.412	-119.920
2.3	Investimentos Agrícolas Não Produtivos	216	336.842	328.178	-8.664
2.4	Florestação de Terras Agrícolas	221	1.898.749	0	-1.898.749
2.5	Florestação de Terras Não Agrícolas	223	2.643.789	2.848.556	204.767
2.6	Pagamentos Natura 2000 na Floresta	224	218.580	216.751	-1.829
2.7	Restabelecimento do Potencial Silvícola	226	18.924.922	23.647.742	4.722.820
2.8	Promoção do Valor Ambiental das Florestas - Investimentos não Produtivos	227	4.321.869	4.330.933	9.064
3.1	Diversificação da Economia em Espaço Rural	311,312,313	3.956.485	3.393.701	-562.784
3.2	Serviços Básicos para a População Rural	321	1.216.021	1.183.573	-32.448
3.3	Conservação e Valorização do Património Rural	322	4.471.342	3.795.490	-675.852
3.4	Melhoria das Acessibilidades nas Zonas Rurais e Beneficiação e Recuperação de Caminhos Pedestres	323	9.202.415	7.788.309	-1.414.106
3.5	Formação e Informação	331	0	0	0
4	Abordagem LEADER	413, 421, 431	1.490.276	922.800	-567.476
	Assistência Técnica	511	4.833.956	5.050.041	216.085
<b>TOTAL PROGRAMA</b>			<b>194.356.180</b>	<b>201.711.160</b>	<b>7.354.980</b>



## 2.4 Indicadores de realização

O Programa de Desenvolvimento Rural apresentava a 31 de dezembro de 2015 o seguinte quadro síntese de realização física:

**Quadro 89 – Indicadores de realização por eixo**

EIXO 1						
Medida		Indicador de realização				
nº	código CE	nº	descrição	objetivo	situação a 31-12-2015	% face ao objetivo
1.1	111	1	N.º de participantes em acções de formação	3.819	5.214	136,5%
1.1		2	N.º de dias de formação recebidos	1.363	1.842	135,1%
1.1		Específicos	N.º beneficiários de acções de formação fora da RAM	0		
1.1		Específicos	N.º de acções de informação	5		
1.1		Específicos	N.º de beneficiários de acções específicas de informação	100		
1.2	112	3	N.º de jovens agricultores apoiados	100	58	58,0%
		4	Volume total de investimento (M€)	10,0	5,16	51,6%
		Específicos	N.º de agricultores com prémio de desempenho	70	46	65,7%
		Específicos	N.º de agricultores que agreguem explorações obtendo SAU igual ou superior a 1 ha	20		
1.3	114	8	N.º de agricultores apoiados	100	0	0,0%
1.3		9	N.º de produtores florestais apoiados	10	0	0,0%
1.4	115	10	Número de serviços de gestão criados	1	1	100,0%
1.4		10	Número de serviços de substituição criados	0	0	0,0%
1.4		10	Número de serviços de aconselhamento criados	1	1	100,0%
1.5	121	11	N.º de Agricultores apoiados (1.5.1 e 1.5.2)	1.500	932	62,1%
1.5		12	Investimento total efetuado (M€)	19,32	21,56	111,6%
1.6	122	13	N.º de produtores florestais apoiados	30	12	40,0%
1.6		14	Investimento total efetuado (M€)	1,6	2,08	130,2%
1.7	123	15	Número de empresas apoiadas	25	19	76,0%
1.7		16	Volume total de investimento (M€)	11,5	23,13	201,2%
1.9	124	17	Número de iniciativas de cooperação apoiadas	2	0	0,0%
1.10	125	18	N.º de operações apoiadas	87	78	89,7%
1.10		19	Volume total de investimento (M€)	45,7	49,01	107,2%
1.10		Específicos	Área irrigada (ha)	2.500	5.474,00	219,0%
1.10		Específicos	Extensão de novos caminhos rurais (km)	15	63,00	420,0%
1.10		Específicos	N.º de sistemas de transporte adaptados a regiões montanhosas instalados	10	1	10,0%
1.10		Específicos	N.º de explorações com eletrificação	70	0	0,0%
1.10		Específicos	N.º de explorações/empresas apoiadas (1.10.4)	10	0	0,0%
1.11	126	20	Área agrícola danificada apoiada (ha)	1.000	391,30	39,1%
1.11		21	Volume total de investimento (M€)	41,0	43,09	105,1%
1.13	132	23	Número de explorações apoiadas que participam num regime de qualidade	40	43	107,5%
1.14	133	24	Número de ações apoiadas	5	0	0,0%

EIXO 2						
Medida		Indicador de realização				
nº	código CE	nº	descrição	objetivo	situação a 31-12-2015	% face ao objetivo
2.1	211	28	N.º de agricultores beneficiários abrangidos em zonas montanhosas	8.000	8.280	103,5%
2.1		29	Área abrangida (ha) em zonas montanhosas	4.450	4.459,00	100,2%
2.1		30	N.º de agricultores beneficiários abrangidos em zonas com outras desvantagens	150	45	30,0%
2.1		31	Área abrangida (ha) em zonas com outras desvantagens	85	83,00	97,6%
2.2	214	34	N.º explorações que recebem apoio	4.200	3.434	81,8%
2.2		35	Área total sob contrato (ha)	2.500	2.271,00	90,8%
2.2		36	Área física sob contrato (ha)	1.250	2.271,00	181,7%
2.2		37	N.º total de contratos	6.000	3.434	57,2%
2.2		38	N.º de ações relativas a recursos genéticos	2	0	0,0%
2.3	216	41	N.º explorações que recebem apoio	55	45	81,8%
2.3		42	Volume total de investimento (M€)	0,23	0,33	145,9%
2.4	221	43	N.º de beneficiários que recebem apoio à florestação	20	0	0,0%
2.4		44	Área de terras florestadas (ha)	90	0,00	0,0%
2.5	223	47	N.º de beneficiários que recebem apoio à florestação	3	3	100,0%
2.5		48	Área de terras florestadas (ha)	650	655,16	100,8%
2.6	224	49	N.º explorações que recebem apoio	5	5	100,0%
2.6		50	Área total sob contrato (ha)	230	238,50	103,7%
2.6		Específicos	N.º total de contratos	5	5	100,0%
2.6		Específicos	Área física sob contrato (ha)	230	238,50	103,7%
2.7	226	54	N.º de ações de prevenção/proteção e de restabelecimento	10 + 60	20 + 17	200,0% + 28,3%
2.7		55A	Área de floresta danificada apoiada (ha)	500	2.165,41	433,1%
2.7		55B	Volume total de investimento (M€)	17,5	23,65	135,1%
2.8	227	56	N.º explorações que recebem apoio	31	33	106,5%
2.8		57	Investimento total efetuado (M€)	3,9	4,48	114,9%

EIXO 3						
Medida		Indicador de realização				
nº	código CE	nº	descrição	objetivo	situação a 31-12-2015	% face ao objetivo
3.1	311	58	N.º de beneficiários	200	31	15,5%
3.1		Específicos	N.º de microempresas apoiadas	100	22	22,0%
3.1		59 e 62	Volume total de investimento (M€)	4,3	5,36	124,6%
3.1		61	N.º de novas ações turísticas apoiadas	50	14	28,0%
3.2	321	63	N.º de ações apoiadas de serviços básicos para a população rural	20	19	95,0%
3.2		64	Volume total de investimento (M€)	1,1	1,39	126,4%
3.3	322 e 323	65	N.º de localidades onde ocorreram ações	40	10	25,0%
3.3		66 e 68	Volume total de investimento (M€)	3,8	5,03	132,4%
3.3		67	N.º de ações de conservação do património rural apoiadas		117	
3.4		323	67	N.º de ações de conservação do património rural apoiadas	23	8
3.4	68		Volume total de investimento (M€)	12,3	7,79	63,3%
3.5	331	69	N.º de agentes económicos participantes em atividades apoiadas	1.000	0	0,0%
3.5		70	N.º de dias de formação recebidos pelos participantes	2.500	0	0,0%
4	413	74	N.º de Grupos de Ação Local (GAL) (41)	2	2	100,0%
4		75A	N.º de projetos financiados pelos GAL (41)	680	167	24,6%
4		75B	N.º de beneficiários apoiados (41)	1.500	90	6,0%
4		76	Área total dos GAL (km2) (41)	652,3	652,30	100,0%
4		77	População total em territórios GAL (41)	84.369	85.790	101,7%
4		78A	N.º de projetos de cooperação (421)	8	0	0,0%
4		78B	N.º de GAL em projetos de cooperação (421)	15	0	0,0%
4		79	N.º de ações apoiadas de assistência técnica (431)	14	14	100,0%

### 3 Execução Financeira do Programa

A despesa pública do PRODERAM atingiu em 2015 o valor **184.125.697,15 €**, a que corresponde uma comparticipação FEADER de **169.869.715 €**.

A 31 de dezembro o PRODERAM apresentava uma taxa de execução financeira de 94,7%.

#### Quadro 90 - Resumo da Execução do Programa em 2015

Unidade: Euros

Eixo / Medidas	PAGAMENTOS ANUAIS		PAGAMENTOS Acumulados desde 2007	
	2015		Despesa Pública	FEADER
	Despesa Pública	FEADER		
<b>Eixo 1</b>				
Medida 111– Formação e Ações de Informação	195.281,21	185.517,15	748.129,92	710723,45
Medida 112 – Instalação de jovens agricultores	348.976,25	331.863,93	1.690.605,31	1.563.940,50
Medida 113 Reforma antecipada	5.369,98	5.101,48	50.296,99	45.053,70
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	5.369,98	5.101,48	50.296,99	45.053,70
Medida 115 – Criação de serviços de Gestão e Aconselhamento Agrícola e Florestal	24.504,25	23.279,04	82.189,12	78.079,66
Medida 121 – Modernização das explorações agrícolas	2.585.581,17	2.457.772,50	11.378.437,56	10.633.232,20
Medida 122 – Melhoria do valor económico das florestas	81.231,82	98.280,87	1.532.788,99	1.417.229,20
Medida 123 – Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais	5.108.801,24	4.853.361,19	12.330.253,56	11.596.049,31
Medida 125 – Desenvolvimento de infraestruturas	8.306.133,07	8.255.611,16	45.675.336,71	41.748.497,92
Medida 126 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola	6.329.245,15	6.081.617,51	39.377.451,46	36.078.838,80
Medida 132 – Participação dos agricultores em regime de qualidade de alimentos	4.570,97	4.342,42	26.925,09	25578,84
<b>Total Eixo 1</b>	<b>22.989.695,11</b>	<b>22.296.747,25</b>	<b>112.892.414,71</b>	<b>103.897.223,58</b>
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	5.369,98	5.101,48	50.296,99	45.053,70
<b>Eixo 2</b>				
Medida 211- Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha	-86.968,61	-81.356,94	19.859.367,18	17.815.118,62

Eixo / Medidas	PAGAMENTOS ANUAIS		PAGAMENTOS Acumulados desde 2007	
	2015		Despesa Pública	FEADER
	Despesa Pública	FEADER		
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	0,00	0,00	20.200,50	17.170,42
Medida 212 - Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas que não as de montanha	-1.066,16	-924,69	339.916,09	304.723,31
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	0,00	0,00	8.117,95	6.900,26
Medida 214 – Pagamentos Agroambientais	-20.738,15	-19.584,03	5.863.411,54	5.258.416,96
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	0,00	0,00	2.072.306,38	1.764.719,37
Medida 216 – Investimentos agrícolas não produtivos	107.711,07	102.325,51	331.107,27	314.551,90
Medida 221- Primeira arborização de terras agrícolas	0,00	0,00	1.904.531,86	1.620.202,29
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	0,00	0,00	1.904.531,86	1.620.202,29
Medida 223 - Primeira arborização de terras não agrícolas	108.984,76	103.535,53	2.398.706,59	2.239.590,15
Medida 224 – Pagamentos Natura 2000 na Floresta	25.577,68	24.298,80	216.750,64	203.804,27
Medida 226 – Restabelecimento do potencial silvícola	3.969.873,25	4.009.950,27	18.239.931,00	17.406.951,55
Medida 227- Investimentos não produtivos	714.273,20	732.476,15	3.668.190,04	3.452.575,14
<b>Total Eixo 2</b>	<b>4.817.647,04</b>	<b>4.870.720,60</b>	<b>52.821.912,21</b>	<b>48.615.934,19</b>
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	0,00	0,00	4.005.156,69	3.408.992,34
<b>Eixo 3</b>				
Medida 323 – Conservação e valorização do património rural	-1.511.341,90	-1.435.774,80	4.686.149,51	4.401.222,54
<b>Total Eixo 3</b>	<b>-1.511.341,90</b>	<b>-1.435.774,80</b>	<b>4.686.149,51</b>	<b>4.401.222,54</b>
<b>Eixo 4</b>				
413 – Abordagem LEADER – Qualidade de vida/diversificação	1.695.098,89	1.610.343,95	8.235.011,79	7.811.852,66
Medida 4.3.1 – Funcionamento dos GAL, aquisição de competências	136.118,20	132.832,64	922.800,00	848.687,23
<b>Total Eixo 4</b>	<b>1.831.217,09</b>	<b>1.743.176,59</b>	<b>9.157.811,79</b>	<b>8.660.539,89</b>
Medida 511 - Assistência técnica	1.277.718,53	1.213.832,60	4.567.408,93	4.294.794,58
<b>Total Programa</b>	<b>29.404.935,87</b>	<b>28.688.702,24</b>	<b>184.125.697,15</b>	<b>169.869.714,78</b>
dos quais despesas transitórias em conformidade com o Reg.(CE) n.º 1320/2006	5.369,98	5.101,48	4.055.453,68	3.454.046,04

### Quadro 91 - Síntese Execução / Programação

Unidade: Euros

Eixo / Medidas	DESPESA PÚBLICA		
	Programada	PAGAMENTOS Acumulados desde 2007	%
<b>Eixo 1</b>			
Medida 111 – Formação e Ações de Informação	808.997	748.130	92%
Medida 112 – Instalação de jovens agricultores	1.560.414	1.690.605	108%
Medida 113 - Reforma antecipada	51.562	50.297	98%
Medida 114 - Utilização de Serviços de Aconselhamento	0	0	0%
Medida 115 – Criação de Serviços de Aconselhamento, de Gestão Agrícola e silvícola	116.842	82.189	70%
Medida 121 – Modernização das explorações agrícolas	12.518.433	11.378.438	91%
Medida 122 – Melhoria do valor económico das florestas	1.563.734	1.532.789	98%
Medida 123 – Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais	11.508.945	12.330.254	107%
Medida 124 – Cooperação para a elaboração de novos produtos, processos e tecnologias	0	0	0%
Medida 125 – Desenvolvimento de infraestruturas	44.404.909	45.675.337	103%
Medida 126 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola	41.942.691	39.377.451	94%
Medida 131 – Cumprimento de normas baseada na legislação comunitária	0	0	0%
Medida 132 – Participação dos agricultores em regime de qualidade de alimentos	69.474	26.925	39%
Medida 133 – Atividades de Promoção e informação	0	0	0%
<b>Total Eixo 1</b>	<b>114.546.001</b>	<b>112.892.415</b>	<b>99%</b>

Eixo / Medidas	DESPESA PÚBLICA		
	Programada	PAGAMENTOS Acumulados desde 2007	%
<b>Eixo 2</b>			
Medida 211- Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha	19.963.122	19.859.367	99%
Medida 212 - Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas que não as de montanha	348.479	339.916	98%
Medida 214 – Pagamentos Agroambientais	5.983.332	5.863.412	98%
Medida 216 – Investimentos agrícolas não produtivos	336.842	331.107	98%
Medida 221- Primeira arborização de terras agrícolas	1.898.749	1.904.532	100%
Medida 223 - Primeira arborização de terras não agrícolas	2.643.789	2.398.707	91%
Medida 224 – Pagamentos Natura 2000 na Floresta	218.580	216.751	99%
Medida 226 – Restabelecimento do potencial silvícola	18.924.922	18.239.931	96%
Medida 227- Investimentos não produtivos	4.321.869	3.668.190	85%
<b>Total Eixo 2</b>	<b>54.639.684</b>	<b>52.821.912</b>	<b>97%</b>
<b>Eixo 3</b>			
Medida 323 – Conservação e valorização do património rural	9.202.415	4.686.150	51%
<b>Total Eixo 3</b>	<b>9.202.415</b>	<b>4.686.150</b>	<b>51%</b>
<b>Eixo 4</b>			
413 – Abordagem LEADER – Qualidade de vida/diversificação	9.643.848	8.235.012	85%
421 – Cooperação transnacional e interterritorial	0	0	0%
431 – Funcionamento dos GAL, aquisição de competências	1.490.276	922.800	62%
<b>Total Eixo 4</b>	<b>11.134.124</b>	<b>9.157.812</b>	<b>82%</b>
Medida 511 - Assistência técnica	4.833.956	4.567.409	94%
<b>Total Programa</b>	<b>194.356.180</b>	<b>184.125.697</b>	<b>94,7%</b>

#### **4 Resumo das atividades de avaliação contínua nos termos do n.º 3 do artigo 86º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 (Artigo 82º, n.º 2 alínea d), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005)**

##### **Sistema de Avaliação Contínua**

A Avaliação Contínua do PRODERAM foi adjudicada pela Autoridade de Gestão do Programa à AGRO.GES, em resultado do procedimento de Concurso Público n.º 22/SRA-GAB/2009. O seu âmbito inclui a realização dos Relatórios Anuais para os anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 (a apresentar em 2011, 2012, 2013 e 2014 respetivamente), bem como a Avaliação Intercalar (apresentada em Dezembro de 2010) e a Avaliação Ex-Post, inicialmente prevista para final de 2015 e que será a apresentada em final de 2015.

Estas avaliações e relatórios vêm na sequência de uma já longa colaboração da AGRO.GES com a SRA, que inclui a Avaliação Ex-Ante do PRODERAM, e respetivo Relatório Ambiental, e os Relatórios Anuais relativos aos anos de 2008 a 2013, bem como colaborações anteriores no âmbito dos programas PAR-POPAM e PDRu. Mais recentemente a AGRO.GES elaborou a Avaliação Ex-Ante do PRODERAM 2020, para o período 2014-2020, que inclui o respetivo Relatório Ambiental Estratégico, e na certificação de cálculos de algumas das suas medidas.

O sistema de avaliação implementado é o que consta da proposta da AGRO.GES aprovada e selecionada no âmbito do referido Concurso Público. Os seus objetivos são "examinar os progressos verificados no programa (indicadores de resultados e de impacto), melhorar a sua qualidade e execução e examinar as respetivas propostas de alteração".

Para tal foi constituída uma Equipa de Avaliação, elaborado um calendário de trabalhos e definido um conjunto alargado de metodologias de recolha de informação primária (entrevistas, reuniões, inquéritos, casos de estudo, focus groups), e secundária (estatísticas gerais e sectoriais, dados relativos à execução do Programa) de forma a dar resposta às Questões de Avaliação e obter todos os indicadores de base, realização, resultado e impacto.

Estes elementos são a base da análise do Programa nas suas diversas vertentes (ou Vetores de Avaliação) – contexto, lógica de intervenção, modelo de gestão, monitorização e acompanhamento, sistemas de informação e comunicação, territorialização, impacto económico e ambiental, eficácia e eficiência – permitindo a obtenção de conclusões e a formulação de recomendações que, em cada momento, se espera permitam contribuir para a melhoria do Programa, da sua adequação aos objetivos traçados e da sua execução física e financeira, potenciando assim os seus impactos para o sector agrícola, florestal e agroindustrial da Região.

### **Atividades de Avaliação Empreendidas e em Curso**

Durante o ano de 2015, as atividades de avaliação desenvolvidas centraram-se no complemento e na continuidade das efetuadas em 2011 e 2012, e previamente no âmbito da avaliação intercalar em 2010, agora centradas essencialmente na preparação e condução do exercício de avaliação ex-post de 2015. Este trabalho traduziu-se na apresentação de um Relatório Preliminar de Avaliação Ex-Post remetido à Autoridade de Gestão do Programa no dia 16 de Junho de 2015.

O conjunto de processos de recolha de informação primária implementados ou a implementar no âmbito da avaliação ex-post é representado no esquema seguinte:





**Figura 4.1.** Sistema de recolha de informação

1 - Criação e manutenção, durante o período de avaliação contínua, de uma área no Site da Agro.Ges específica para a "Avaliação Contínua", disponível para a recolha de opiniões sobre a execução do programa. Esta área foi divulgada às principais entidades intervenientes no sector agrícola da Região, e incluiu os seguintes elementos:

- Documento de Programação do PRODERAM e sucessivas alterações;
- Relatório da Avaliação ex-ante;
- Relatórios Anuais de Avaliação Contínua (2010 a 2014);
- Apresentações da AGRO.GES nas Comissões de Acompanhamento Anuais (2011 a 2014);
- Informação sobre o trabalho de avaliação (cronograma de atividades);
- Quadros de execução financeira do Programa;
- Outros elementos de avaliação;

- Notícias sobre o Programa;
- Caixa para receber comentários e sugestões ou solicitar esclarecimentos sobre o Programa.

Este site teve, desde abril de 2011 até ao mês de maio de 2015 um total de 4.029 visitas, essencialmente concentradas nos anos de 2012 (33%) e 2013 (31%), resultando numa média de 65 visitas por mês.

2 - Para todo o conjunto beneficiários das Medidas/Acções de apoios a investimentos foram lançados anualmente entre 2010 e 2015 inquéritos, por correio normal, que têm como principais objetivos:

- Análise processual: informação, preparação das candidaturas, processo de contratação, pedidos de pagamento e recebimento dos apoios;
- Ritmo de execução dos investimentos propostos;
- Impactos na atividade/empresa.

O primeiro grupo de inquéritos foi lançado durante a avaliação intercalar de 2010. Foram enviados 236 inquéritos abrangendo as medidas 1.2 – Instalação de jovens agricultores, 1.5 – Modernização das explorações agrícolas e 1.11 – Recuperação do potencial produtivo. Os inquéritos enviados a estes beneficiários abrangeram ainda outras medidas de que pudessem ser beneficiários, nomeadamente as medidas 2.1 – Apoio a agricultores em zonas desfavorecidas e 2.2 – Medidas agro-ambientais. Foram recebidos pela equipa de avaliação 65 inquéritos válidos (27,5%).

Este procedimento foi repetido em 2013, para o Relatório Anual de 2012 (enviados 369, recebidos 72 – 19,5%) e em 2014, para o Relatório Anual de 2013 (enviados 163, recebidos 27 – 16,6%). Ao longo dos três exercícios de inquérito realizados a taxa média de respostas foi de 21%.

No âmbito da avaliação ex-post de 2015 foi novamente enviado um inquérito aos beneficiários das principais medidas. Este exercício decorreu no mês de Setembro, tendo sido enviados inquéritos a 286 beneficiários, abrangendo um total de 580 projetos de investimento. Os inquéritos enviados abarcaram as seguintes medidas:

- 1.2 - Instalação de jovens agricultores
- 1.5 – Modernização das explorações agrícolas
- 1.6 - Melhoria do valor económico das florestas
- 1.7 – Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais
- 1.11 - Restabelecimento do potencial de produção
- 1.13 - Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos
- 2.3 - Investimentos agrícolas não produtivos
- 3.1 - Diversificação das economias rurais

Sempre que os promotores dos investimentos são igualmente beneficiários de medidas de 2.1 - Apoio específico para agricultores em Região Desfavorecida ou Medidas Agro-Ambientais, serão igualmente colocadas questões específicas.

3 – Entrevistas a Interlocutores Chave – para além de um conjunto de reuniões efetuadas em 2010, aquando da Avaliação Intercalar, aos responsáveis pela Gestão do Programa, às Associações de Agricultores, Associações de Desenvolvimento Local (LEADER) e a entidades destacadas do sector, foram sendo realizadas outras reuniões entre 2011 e 2015. Em 2016, no âmbito da preparação do Relatório Final da Avaliação Ex-Post será realizado um novo conjunto de entrevistas estruturadas, tendo como principais objetivos a análise da implementação do Programa, as suas dificuldades e constrangimentos, e os seus efeitos e impactos. Serão assim realizadas entrevistas com os principais stakeholders do sector agrícola regional, muitos dos quais também beneficiários de diversas medidas, de forma a obtermos a sua visão global sobre a implementação do Programa e particular sobre cada uma das medidas em que estão envolvidos.

4 – A avaliação ex-post poderá incluir, tal como aconteceu na avaliação intercalar de 2010, a realização de um Focus Group. Em 2010, foi realizada uma sessão de trabalho com a constituição de 5 painéis temáticos –

Investimentos, Infraestruturas e restabelecimento do potencial produtivo, Ajudas diretas de carácter ambiental, Florestas e LEADER - constituídos por 5 a 8 elementos entre Associações, Beneficiário e Técnicos, elementos da Autoridade de Gestão e membros da equipa da avaliação. Em 2016 prevê-se repetir esta sessão de trabalho, preferencialmente incluindo os mesmos elementos, de forma a auscultar a sua perceção sobre a evolução da execução do Programa e sobre os seus efeitos no sector agrícola e nos meios rurais regionais.

5 – Tal como na Avaliação Intercalar, no âmbito da avaliação ex-post foi efetuado um conjunto de estudos de caso nos meses de Julho e Agosto de 2015, sendo entrevistados pessoalmente pela equipa de avaliação 32 beneficiários, seleccionados com a colaboração da Autoridade de Gestão, abrangendo 35 projetos de investimento, divididos pelas seguintes medidas e ações:

- 1.2 - Instalação de jovens agricultores;
- 1.5.1 - Modernização de explorações agrícolas - pequenos investimentos;
- 1.5.2 - Modernização de explorações agrícolas - maiores investimentos (incluindo apoios à agricultura biológica);
- 1.10.1 - Infraestruturas – regadio;
- 1.10.2 - Infraestruturas – acessibilidades;
- 2.5 - Florestação terras não agrícolas
- 2.7.1 – Prevenção da floresta
- 2.7.3 – Restabelecimento do potencial de produção da floresta
- 2.8 – Investimentos não produtivos na floresta
- 3.1 - Leader – diversificação e turismo;
- 3.2 - Leader – serviços básicos para a população rural;
- 3.3 – Leader - conservação e valorização do património rural.

Sempre que os interlocutores alvo beneficiem de apoios no âmbito da Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecida (medida 2.1) e/ou das Medidas agro-ambientais (2.2) e rede Natura 2000 (2.6), foram igualmente questionados sobre a implementação destas medidas/ações.

Estes estudos de caso basearam-se no conhecimento do processo de candidatura e foram especialmente orientados para duas vertentes:

- Desenvolvimento processual e inter-relação com as estruturas de Gestão;
- Impactos económicos, financeiros, sociais e ambientais nas empresas.

Dos 32 beneficiários analisados, 21 tinham já participado no mesmo exercício em 2010. Desta forma, torna-se possível analisar, em termos evolutivos, a realização dos projetos e avaliar os seus impactos nas explorações agrícolas e florestais ou nas empresas beneficiárias.

6 – Prossecução da utilização de um Sistema de Informação Geográfica que permita a clara identificação da localização dos investimentos propostos e efetuados nas diferentes medidas e correspondente ações, partindo da informação constante das bases de dados das candidaturas. Não sendo possível a georreferenciação individual dos investimentos, o sistema criado, e que tem sido utilizado todos os anos, utiliza como unidade mínima a freguesia. É assim possível uma análise territorializada da implementação do Programa, em termos de candidaturas, aprovações e pagamentos e, para alguns parâmetros, da sua execução física.

7. Sistema de recolha de informação ao nível das explorações agrícolas com base nas explorações RICA. Aquando da Avaliação Intercalar do PRODERAM em 2010, foi utilizada uma base de dados RICA com apenas 70 explorações, que representavam um total de 5.866 explorações. Nesse momento, foi acordado com a DRA que o sistema de recolha de informação referente a contabilidades agrícolas implementado através da rede RICA passaria, desde 2010, a incluir beneficiários de projetos de investimentos agrícolas, sendo

igualmente recomendado pela Autoridade de Gestão do programa aos beneficiários que aderissem ao sistema. O objetivo era, assim, alargar significativamente a amostra, de forma a representar mais fielmente os diferentes sistemas de produção na região e possibilitar

- o acompanhamento sistemático da execução dos investimentos;
- a quantificação dos impactos da realização dos investimentos anualmente e até ao final do período de programação;
- a constituição de grupos de explorações beneficiárias e de explorações não beneficiárias do programa (parte do grupo base que não viesse a beneficiar de apoios aos investimentos), de forma de comparar a evolução dos dois grupos e quantificar os efeitos a atribuir especificamente ao programa.

Contudo, a última base de dados regional da RICA a que a equipa de avaliação teve acesso incluía apenas 101 explorações, representando um universo de 4.395 explorações, o que continua a ser muito pouco representativo.

Desta a forma, a utilização da base de dados RICA será muito limitada e os seus resultados apenas utilizados como complemento de outras metodologias.

A segunda vertente do processo de recolha de informação para o exercício de avaliação ex-post relaciona-se com as fontes de dados existentes e com as fontes de informação secundária, prevendo-se vir a utilizar as fontes de informação a seguir discriminadas.

Fontes de informação estatística:

- Recenseamentos Gerais da Agricultura, 1999 e 2009 (INE);
- Inquéritos às Estruturas das Explorações Agrícolas, 2003, 2005 e 2007 e 2013 (INE);
- Rede de Informação Contabilidade Agrícola (RICA);
- Contas Económicas Regionais da Agricultura;

- Base de dados PRODERAM com a caracterização de projetos e respetiva classificação por Eixo e Medida;
- Base de Dados PRODERAM, relativamente às medidas de natureza forfetária do Eixo 2;
- Base de dados com os pagamentos do POSEI (IFAP);
- Estatísticas do Emprego (INE);
- Inquéritos às Indústrias Agro-Alimentares (INE);
- Estatísticas da produção Florestal (INE);
- Dados estatísticos e projeções relevantes da OCDE e Comissão Europeia.

#### Documentos de Apoio:

- Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro;
- Regulamento (CE) n.º 1974/2006 do Conselho, de 15 de Dezembro;
- Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (2007-2013) MADRP, Outubro de 2007;
- Documento de programação do Plano de Desenvolvimento Rural da RAM (PRODERAM);
- Avaliação ex-ante do PRODERAM – Relatório Final;
- Relatórios Anuais de Avaliação do PRODERAM;
- Relatórios de execução do PRODERAM, 2007 a 2015;
- Regulamentação produzida pelo PRODERAM, nomeadamente a legislação nacional de enquadramento e a regulamentação das medidas e ações; (portarias);
- Documento de programação do POSEI-RAM - A Política Agrícola da RAM reconhecida e apoiada pela União Europeia (Aplicação do Reg. (CE) n.º 247/2006 do Conselho de 30 de Janeiro de 2006);
- Relatórios de avaliação relativos a outros instrumentos e programas de apoio ao sector agrícola e desenvolvimento Rural, nomeadamente os do

anterior o POSEI, o PDRu Madeira, o PROPRAM, LEADER+, OCM e Reforma da PAC, PRODERAM 2020;

- Documentos de Programação e avaliação relativos a outros instrumentos e programas de apoio à Região Autónoma da Madeira, nomeadamente os Programas Intervir +, Rumos; Fundo de Coesão, Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias 2007-2013;
- Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2007-2013, DRPF;
- European Evaluation Network for Rural Development – Work programs;
- European Evaluation Network for Rural Development – Guidelines for the Ex-Post Evaluation of 2007-2013 RDPs;
- Approaches for assessing the impacts of the Rural Development Programmes in the context of multiple intervening factors. European Evaluation Network for Rural Development, 2010.
- Manual sobre o Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação;
- 1º e 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, SRARN;
- Estratégia nacional para a Floresta (ENF), Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2006;
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000;
- Agricultural Outlook da OCDE-FAO (publicação anual);
- Agricultural Policies in OCDE Countries (publicação anual);
- Agricultural Commodity Markets Outlook da Comissão Europeia (publicação anual);
- Rural development in the European Union statistical and economic information report 2009. Directorate-General for Agriculture and Rural Development, 2009.
- Sistemáticamente serão ainda efetuadas pesquisas de trabalhos científicos publicados pelas Universidades, Institutos Politécnicos e Centros de



Investigação que estejam relacionados com o PRODERAM e com os impactos da sua implementação.

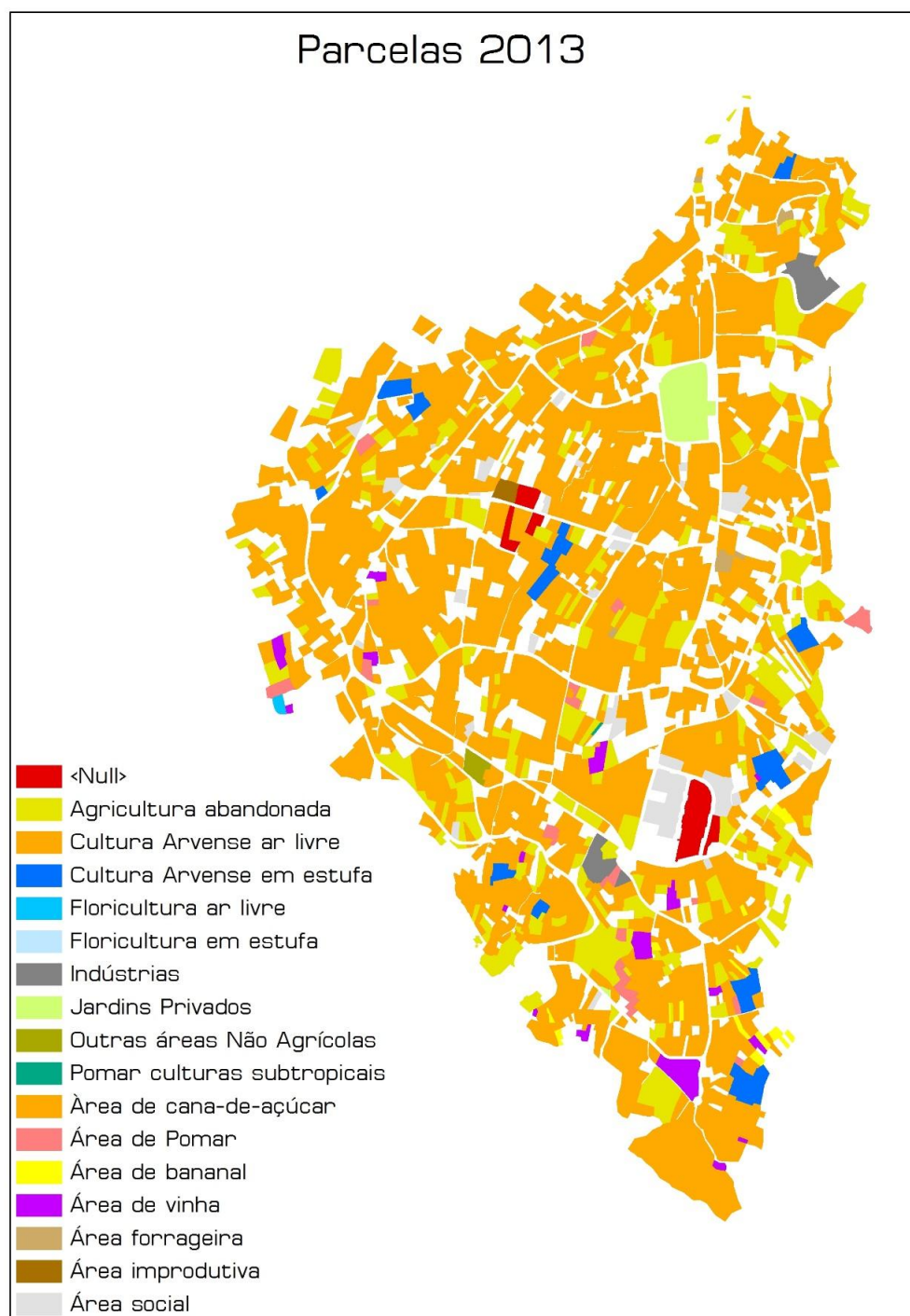
Caracterização Florística – A elaboração de uma caracterização florística numa amostra das explorações agrícolas que efectuaram investimentos apoiados foi iniciada em 2011 e continuou nos anos seguintes, permitindo, após a caracterização final em 2016, avaliar a evolução da biodiversidade nas explorações analisadas. Esta caracterização é acompanhada periodicamente pela equipa de avaliação e tem como principal função analisar o impacto de investimentos na biodiversidade. São caracterizados os seguintes parâmetros:

Espécies presentes na área envolvente à exploração	Família
	Espécie
	Nome comum
Espécies presentes nos terrenos da exploração	Família
	Espécie
	Nome comum
Espécies presentes nos muros de pedra emparelhada da exploração	Família
	Espécie
	Nome comum
Cultivares presentes na exploração	Família
	Espécie
	Nome comum
Presença de líquenes nos muros de pedra emparelhada	
Presença de pteridófitos nos muros de pedra emparelhada	
Presença de briófitos nos muros de pedra emparelhada	
Número total de espécies não cultivar presentes na exploração	
Número total de famílias das espécies não cultivar presentes na exploração	

Reabilitação dos Regadios Públicos tradicionais – tendo em conta a grande importância das medidas de apoio ao investimento nos regadios públicos, a Equipa de Avaliação considerou essencial proceder a uma análise detalhada, com base numa amostragem, dos impactos destas medidas na promoção de

alterações culturais e/ou intensificação produtiva nas áreas abrangidas pelos regadios intervencionados. Esta análise é fundamental quer para avaliar o impacto destas medidas e responder às respetivas QCAs, quer para estimar os indicadores de impacto n.º 1, 2 e 3. Deste modo, foi acordado com a IGA, entidade gestora dos sistemas de abastecimento de água e promotora dos projetos de investimento na beneficiação das levadas, a utilização de um sistema de informação geográfica que permita avaliar as alterações decorrentes das obras de beneficiação. Foi delimitada uma área beneficiada, na localidade de Achada do Poiso, onde foram caracterizadas as culturas efetuadas no ano de 2009/2010, ou seja antes da realização das obras. Estas áreas serão acompanhadas periodicamente pela IGA possibilitando a análise do nº de produtores e principalmente das atividades culturais efetuadas. Foi já efetuada uma análise em 2012 com a respetiva ocupação cultural e, em 2016, no contexto da avaliação ex-post será analisado o resultado global em termos de evolução cultural.

Figura 4.2. Mapa com a localização das diferentes parcelas beneficiadas.



### Atividades de Ligação em Rede

Durante o ano de 2015 a Equipa de Avaliação não participou em quaisquer ações de ligação em rede relativas às atividades de avaliação. Contudo, no

âmbito da preparação da avaliação ex-post do Programa, e para além de um contacto permanente com a Autoridade de Gestão, foram tidas duas reuniões presenciais em Setembro, no Funchal, e em Dezembro, em Lisboa.

### **Dificuldades Encontradas**

No âmbito da Avaliação Intercalar conduzida em 2010, a Equipa de Avaliação deparou-se com um conjunto de dificuldades que restringiram a sua capacidade para analisar de forma mais aprofundada o Programa e para cumprir com todos os elementos metodológicos a que se tinha proposto.

Algumas destas dificuldades têm vindo a ser ultrapassadas progressivamente, revelando-se muito útil a continuidade temporal do conjunto de trabalhos de avaliação.

Nos pontos seguintes detalham-se as principais dificuldades sentidas e a abordagem proposta para as ultrapassar no âmbito da avaliação ex-post:

1. Dados para indicadores de resultado – no Relatório de Avaliação Intercalar identificou-se um conjunto de dificuldades na obtenção dos indicadores de resultado. De facto, embora os dados de projeto sejam recolhidos e disponibilizados pelos sistemas de informação, não foram efetuadas recolhas e registos “a posteriori”, o que limita a análise dos resultados à previsão efetuada aquando da candidatura e não à apreensão da sua efetiva consecução. Assim, na prática não são verdadeiros indicadores de resultados obtidos, mas previsões quanto aos resultados baseadas nas declarações dos formulários de candidatura. Esta observação mantém-se relevante, uma vez que, embora a AG tenha acordado em implementar para apoio à avaliação ex-post alguns mecanismos que poderiam permitir alterar esta situação, nomeadamente recorrendo à análise de dados por amostragem, tal não foi feito.

Desta forma, a equipa de avaliação terá de basear a estimativa e análise dos indicadores de resultado nos dados de projeto e em cálculos próprios baseados nas informações primárias e secundárias já recolhidas ou a recolher,

nomeadamente, e sempre que disponíveis, relatórios de encerramento dos projetos, inquéritos, casos de estudo e informação contabilística.

2. Dados para indicadores de impacto – devido à inexistência de suficientes dados estatísticos, a Equipa de Avaliação sente uma grande dificuldade na construção dos indicadores de impacto. Nos indicadores de carácter socioeconómico (1 a 3) não está disponível uma matriz input-output que caracterize a economia regional, não existindo também (como referido no ponto anterior) um procedimento que permita a recolha de dados reais pós-projeto relativos ao impacto individual de cada projeto de investimento do Eixo 1. No caso dos indicadores de carácter ambiental (4 a 7), o tipo de informação disponível e utilizada até ao momento pela Equipa de Avaliação permite apenas abordagens alternativas e aproximadas, não fornecendo respostas inequívocas sobre o real impacto das medidas do Programa em cada um dos aspetos analisados. Desta forma, no âmbito da avaliação expost serão apresentadas metodologias de análise proxy que permitam, mesmo que de forma menos exata, construir os referidos indicadores, dando resposta às necessidades de avaliação.

## **5 Medidas adotadas pela Autoridade de Gestão e pelo Comité de Acompanhamento para assegurar a qualidade e eficácia da execução do Programa (Artigo 82º, n.º 2 alínea e), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005)**

### **5.1 Medidas de gestão**

Face às dificuldades que as organizações de produtores estavam a sentir junto das instituições bancárias para obterem a garantia bancária que possibilitasse o pedido de adiantamento nos termos da legislação comunitária, foi acordado com o IFAP um sistema "nacional" de adiantamento mediante fatura a ser aplicado exclusivamente à ação 1.11.2 – Recuperação do potencial produtivo (infraestruturas coletivas), o qual vai possibilitar às organizações de produtores executarem os seus projetos de recuperação de infraestruturas destruídas pelas intempéries de 2010.

Se durante o ano de 2011 esse sistema funcionou, em 2012 o IFAP, por falta de fundos, esteve impossibilitado de assegurar este sistema de adiantamento, sendo que a aplicação do mesmo foi muito limitada, já que ficou dependente da utilização de verbas regionais.

Uma solução foi encontrada junto do IFAP o que possibilitou que este sistema tenha voltado a funcionar no último trimestre de 2013.

Todavia, em 2014, só foi possível fazer um adiantamento, o que prejudicou a execução financeira das candidaturas tuteladas pela AAM.

No sentido de dar resposta ao elevado número de pedidos de pagamento rececionados pelo IFAP, e diminuir o tempo que medeia entre a receção do pedido de pagamento e a sua análise e pagamento, três elementos da equipa do Secretariado Técnico, continuam destacados para colaborar com o IFAP.

De forma a assegurar uma completa utilização das verbas disponíveis no programa, foi solicitada autorização para a aprovação de projetos em overbooking até um máximo de 15% da componente FEADER programada por eixo. O Secretário Regional do Plano e Finanças autorizou a realização de overbooking em setembro de 2013.

Entretanto foi dada continuidade a um conjunto de ações que visam retirar do sistema todos os pedidos de apoio que não apresentassem execução material e financeira disponibilizando assim verbas para a assunção de novos compromissos.

Foram assim contactados todos os beneficiários que no prazo de 180 dias após a comunicação da decisão não tenham procedido à assinatura do contrato ou que tendo assinado o contrato, não tenham dado início à execução da operação.

No caso em que, na sequência desse contacto, não era solicitado a prorrogação do prazo para a assinatura do contrato ou para o início da execução da operação, a operação em questão foi anulada.

## **5.2 Comité de Acompanhamento**

Durante o ano de 2015 realizaram-se duas consultas escritas ao Comité de Acompanhamento,

Em 15 de junho de 2015, com o objetivo principal de colher o parecer do Comité sobre o relatório de execução do PRODERAM relativo ao ano de 2014.

O relatório de execução teve parecer favorável do Comité.

Em 21 de Setembro de 2015, com o objetivo de aprovação da reprogramação financeira do programa com o propósito de adequar a sua estrutura financeira à execução real de cada medida e ação, através de realocações financeiras entre Eixos e entre medidas dos mesmos Eixos.

Esta proposta de alteração foi aprovada e comunicada à Autoridade de Gestão através do ofício com Ref. Ares(2015)5900908 de 16/12/2015

## **5.3 Controlo ex post**

Na sequência do protocolo de colaboração celebrado a 1 de julho de 2013 entre a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e a Inspeção Regional de Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças (IRF), para a realização de controlo "ex post", no âmbito do PRODERAM, onde são definidos os termos e condições da delegação de competências da IGAMAOT na IRF.

No âmbito do Plano de Controlos ex post FEADER 2015, a Inspeção Regional de Finanças realizou quatro ações de controlo.

Os controlos incidiram em quatro pedidos de apoio, num total de despesa pública de 542.987,5 €.

Estes controlos foram concluídos em dezembro de 2015.

Os relatórios finais foram comunicados à Autoridade de Gestão salientando-se que numa das operações controladas foram detetadas irregularidades que implicam a recuperação de verbas no valor de 1930,95 €.

#### **5.4 Resumo das questões mais importantes verificadas na gestão do Programa**

Os principais problemas verificados na gestão do PRODERAM derivam fundamentalmente das dificuldades de implementação do Programa desde o seu início, das quais destacamos:

- a) Um número excessivo de Medidas/Ações muito diversas a regulamentar, obrigando à criação de múltiplos modelos de candidatura e modelos de análise;
- b) A Autoridade de Gestão ter assumido a análise dos pedidos de apoio não integrados no SIGC, função antes desenvolvida pela delegação regional do IFAP;
- c) O programa ter uma adesão, em algumas medidas, muito superior ao registado no anterior período de programação;
- d) Dificuldades de entrada em produção no iDigital dos modelos de análise, ou das suas alterações, impossibilitando a análise e decisão de pedidos de apoio;
- e) Integração da abordagem LEADER no PDR;
- f) Adaptação a novas exigências impostas por regras e procedimentos transversais aos vários programas;
- g) O processo de encerramento de um período de programação em simultâneo com a abertura de um novo período de programação, incluindo o processo de transição, a que acresceu a alteração da equipa coordenadora da Autoridade de Gestão, concluída em Setembro de 2015.



Estes contratempos foram ultrapassados com mais ou menos facilidade graças à excelente colaboração que a Autoridade de Gestão tem tido de outras entidades, como os Grupos de Ação Local, o IFAP, o Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, as AG do PRODER/PDR2020 e PRORURAL/PRORURAL + e os Serviços das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Ambiente e Recursos Naturais, nomeadamente a Direção Regional de Agricultura e a Direção Regional de Florestas, atual Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP -RAM.

### **5.5 Resposta a observações apresentadas nos termos do Artigo 83º do regulamento (CE) n.º 1698/2005**

A 10 de dezembro de 2015 teve lugar, em Lisboa, a reunião de exame anual do PRODERAM com os Serviços da Comissão, conforme previsto no artigo 83º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, tendo participado, além da Autoridade de Gestão, representantes do GPP e do IFAP, com a seguinte agenda:

1. Gestão do Programa – ponto de situação (AG):
  - Ponto de situação da execução do programa (ultima estimativa);
  - Últimas modificações;
  - Encerramento dos programas;
  - Avaliação ex-post;
2. Auditorias – Ponto de situação (AP);
3. Outros assuntos - outros assuntos relativos ao período 2014/2020

Na sequência da reunião a Comissão não apresentou quaisquer observações nos termos do n.º 2 do artigo 83º do Regulamento (CE) 1698/2005.

Todavia, a Comissão europeia chamou a atenção para o potencial risco de incumprimento da regra n+2 incorrido pelo programa no final de 2015, que se traduz num risco de descompromisso, na ordem dos 9 milhões de euros, no final do ano se as previsões existentes nessa data se mantivessem.

## 5.6 Utilização da Assistência Técnica

No ano de 2015, não foi apresentada ou aprovada qualquer candidatura à Assistência Técnica.

Foram liquidados 2 pedidos de pagamento durante o ano 2015.

**Quadro 92 - Execução financeira (2015 e acumulado)**

TIPOLOGIA	ANO 2015		ACUMULADO Pago	
	PP Pagos		DP (€)	FEADER (€)
	N.º PP	DP (€)		
Medida 5 - Assistência Técnica	2	1.277.718,53	4.567.408,93	4.294.794,58
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1.277.718,53</b>	<b>4.567.408,93</b>	<b>4.294.794,58</b>

## 5.7 Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade em conformidade com o artigo 76º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho de 20 de setembro

A execução do plano de comunicação tem tido em consideração o ritmo de implementação do PRODERAM. Nesse contexto, o ano de 2015 foi um ano particular, por um lado porque foi o ano de encerramento do Programa, já praticamente sem receção de candidaturas e em que o enfoque esteve essencialmente na execução, e por outro lado, porque o esforço quanto a publicidade do Programa se concentrou no novo PRODERAM 2020.

Assim, o Programa participou apenas com um pavilhão próprio na Feira Agropecuária do Porto Moniz.

Ao longo do período de vigência do programa foram implementadas diversas ações constantes do Plano de Comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa junto dos seus potenciais utilizadores, visando contribuir para a boa execução dos fundos comunitários e para o desenvolvimento da agricultura e do mundo rural na Região. Este Plano dirigiu-se assim a agricultores, agentes de desenvolvimento rural, autarquias, comunicação social generalista e especializada, parceiros sociais, público em geral, organizações da sociedade civil e organismos públicos.

Nesse âmbito, foi criada uma marca identificativa do Programa – *Madeira+Rural* – e um conjunto de slogans a ela associados.

Foram utilizadas diversas ações estratégicas de comunicação, de que se destaca:

- Criação de uma página de internet própria com divulgação dos conteúdos do Programa (<http://www.sra.pt/proderam/>);
- Criação de um endereço de correio eletrónico específico para o Programa ([proderam.sra@gov-madeira.pt](mailto:proderam.sra@gov-madeira.pt));
- Divulgação recorrendo a meios como outdoors, panfletos, cartazes e publicações diversas;
- Produção de merchandising diverso, como bonés, calendários, canetas, capas de dossier, chaveiros, pen-drives;
- Publicidade em órgão de comunicação social – rádios locais, jornais;
- Sessões públicas ou dirigidas, incluindo sessões de divulgação e workshops;
- Participação em diversas feiras e exposições.

Todos os projetos apoiados têm ainda o dever de publicitar o financiamento comunitário e regional através do Programa, segundo um conjunto de regras pré-definidas.

## **6 Declaração de conformidade com as políticas comunitárias (Artigo 82º, n.º 2 alínea f), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005)**

Para as medidas com execução em 2013 e compromissos transitados do FEOGA – secção Garantia, nomeadamente os referentes ao programa PDRu-Madeira, foi respeitada a legislação comunitária, nomeadamente no que se refere às regras relativas à concorrência, contratos públicos, proteção e melhoria do ambiente, promoção da igualdade entre géneros e não discriminação.

Foi aprovada a lista de indicadores relativos aos requisitos legais de gestão para o ano de 2013, aplicáveis para efeitos de candidaturas ao regime de pagamentos diretos e pagamentos "superfície" e "animais" no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (2007-2013) na Região Autónoma da Madeira (Portaria n.º 49/2013 de 28 de maio).

## **7 Reutilização dos montantes recuperados nos termos do artigo 33º do Regulamento (CE) n.º 1290/2005 (Artigo 82º, n.º 2 alínea g), do Regulamento (CE) n.º 1698/2005)**

O artigo 33º do Regulamento (CE) n. 1290/2005 do Conselho, de 21 de junho, relativo ao financiamento da PAC, prevê que devem ser efetuadas correções financeiras em resultado do pagamento de algum montante indevido por fraude e negligência.

Estas correções são efetuadas através da anulação total ou parcial do financiamento comunitário em questão, de acordo com o sistema de recuperação de verbas da responsabilidade do IFAP.

Os montantes excluídos do financiamento comunitário e os recuperados, bem como os respetivos juros, ocorridos no âmbito do PRODERAM, são reafectados para operações do Programa.

Estes fundos só podem ser reutilizados ou recuperados para operações no âmbito do mesmo Programa, desde que não sejam reafectados a operações que tenham sido objeto de uma correção financeira.

Até dezembro de 2015, o organismo pagador executou recuperações a 132 operações no valor de 5.534.294,17 € de despesa pública.

### Quadro 93 – Recuperações (acumulado)

Rubricas FEADER	Valor Recuperado Total (DP)	Valor Recuperado (FEADER)	Valor Recuperado (O. Nacional)
050405011233003	7.226,69 €	6.865,36 €	361,33 €
050405011253003	1.537.565,94 €	1.473.377,68 €	64.188,26 €
050405011263003	266.947,08 €	221.715,68 €	45.231,40 €
050405012233003	294.796,83 €	250.577,31 €	44.219,52 €
050405012263003	817.155,12 €	699.157,24 €	117.997,88 €
050405012273003	11.487,06 €	9.836,21 €	1.650,85 €
050405013233003	1.822.486,25 €	1.822.486,25 €	- €
050405014133003	6.682,97 €	6.348,82 €	334,15 €
600012011123003	24.394,69 €	22.559,50 €	1.835,19 €
600012011213003	59.407,41 €	54.181,18 €	5.226,23 €
600012011223003	1.115,97 €	1.060,17 €	55,80 €
600012011253003	45.694,05 €	45.591,94 €	102,11 €
600012011263003	498.206,12 €	442.118,88 €	56.087,24 €
600012012163003	5.730,84 €	5.444,30 €	286,54 €
600012012263003	3.920,00 €	3.724,00 €	196,00 €
600012012273003	65.243,16 €	61.981,00 €	3.262,16 €
600012013233003	29.636,55 €	29.636,55 €	- €
600012014133003	5.283,17 €	5.019,01 €	264,16 €
600012014313003	29.067,15 €	24.093,44 €	4.973,71 €
600042011213003	293,70 €	252,84 €	40,86 €
600042011263003	1.928,60 €	1.692,29 €	236,31 €
600042014133003	24,82 €	23,58 €	1,24 €
<b>TOTAIS</b>	<b>5.534.294,17 €</b>	<b>5.187.743,23 €</b>	<b>346.550,94 €</b>